

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL <b>BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA</b>		TIPO JURÍDICO <b>SOCIEDADE LIMITADA</b>	
NIRE 35260649685	CNPJ 49.422.071/0001-71	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.228.436/24-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 03/09/2024
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 00:21:51	CÓDIGO DE CONTROLE 246578020	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR</a>			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/09/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

### Requerimento Capa

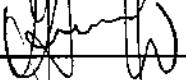
SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

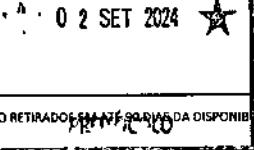
SPP2430917511



#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA</b>	
LOGRADOURO <b>AVENIDA GAL ATALIBA LEONEL</b>	
COMPLEMENTO <b>CONJ 94</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTANA</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>	
E-MAIL <b>CONTATO@BELLATRIXVEICULOS.COM.BR</b>	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>49422071000171</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA  NOME: <b>MARCELO FERNANDES ARAUJO - Sócio-Administrador</b> DATA ASSINATURA: <b>02 SET 2024</b> ASSINATURA: 	
VALORES RECOLHIDOS  DARE <b>R\$ 251,76</b> DARF <b>Isento</b>	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP - 1148 <b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)</b>		
CARIMBO PROTOCOLO 	02 SET 2024	DATA DE EMISSÃO
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS DENTRO DE 30 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



# BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 35.2.606.496.85      CNPJ: 49.422.071/0001-71

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL - I

Pelo presente instrumento particular e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados:

**JULIANA DE ALMEIDA FRANCO**, brasileira, natural de Belo Horizonte/MG, nascida aos 22 dias do mês de Setembro de 1977, casada sob o regime de separação de bens, portadora da Cédula de Identidade RG N° MG-8.002.634 expedida em 29/03/2019, e do CPF N° 033.165.176-93, residente e domiciliada no município de Vinhedo, estado de SP, na Avenida Frank Swalles N° 319 Casa 29 no bairro de Cachoeira - CEP: 013280/470; única sócia da sociedade empresária limitada denominada **BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, com inscrição no CNPJ N° 49.422.071/0001-71, até então com sede na Rua Psicóloga Encarnação Rufino Collado N° 51 Casa 09 no Condomínio Residencial Maitinga no bairro de Maitinga - CEP: 11251/465 no estado de São Paulo, município de Bertioga; contrato este devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em data de 01 de fevereiro de 2023 sob N° 35.2.606.496.85;

e os contratantes senhores:

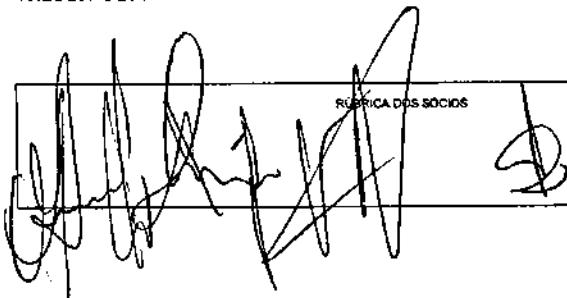
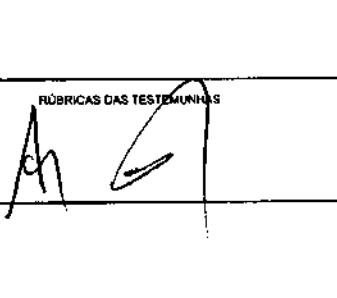
**MARCELO FERNANDES ARAÚJO**, brasileiro, natural de Itamarandiba/MG, nascido aos 03 dias do mês de abril de 1966, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n° MG-3054496 SSP/MG e do CPF n° 506.788.336-72, residente e domiciliado na Rua Herculano de Freitas 151 Apto 801 no bairro de Gutierrez, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais (MG) - CEP: 30441-039; e

**VALDIR FERNANDES ARAÚJO**, brasileiro, natural de Itamarandiba/MG, nascido aos 19 dias do mês de abril de 1969, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n° M-3919208 SSP/MG e do CPF n° 624.888.996-15, residente e domiciliado na Rua Christiano Bueno Quirino 70 no bairro de Cachoeira, município de Vinhedo, estado de São Paulo (SP) - CEP: 13280-464;

**ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAÚJO**, brasileiro, natural de Itamarandiba/MG, nascido aos 22 dias do mês de janeiro de 1983, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n° MG-11164707 SSP/MG e do CPF n° 013.769.766-09, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores 330 no bairro de Alphaville, município de Nova Lima, estado de Minas Gerais (MG) - CEP: 34018-126.

Resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social da sociedade fazendo-o mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** São admitidos na sociedade os contratantes senhores **MARCELO FERNANDES ARAÚJO**, **VALDIR FERNANDES ARAÚJO** e **ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAÚJO**, já qualificados anteriormente.

RÚBRICA DOS SÓCIOS		RÚBRICAS DAS TESTEMUNHAS	
			

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia JULIANA DE ALMEIDA FRANCO retira-se da sociedade, transferindo a totalidade de sua participação no Capital Social da empresa, com todos os direitos e deveres à ela inerentes, dando plena, rasa e irrevogável quitação para nada mais reclamar ou questionar em juízo ou fora de juízo, a qualquer tempo, aos sócios ora admitidos, nas seguintes condições e proporções:

- ao sócio MARCELO FERNANDES ARAÚJO é transferido, de forma onerosa, um total de 33.334 (trinta e três mil, trezentos e trinta e quatro) quotas, pelo valor justo, líquido e certo de R\$ 33.334,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais).
- ao sócio VALDIR FERNANDES ARAÚJO é transferido, de forma onerosa, um total de 33.333 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três) quotas, pelo valor justo, líquido e certo de R\$ 33.333,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais).
- ao sócio ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAÚJO é transferido, de forma onerosa, um total de 33.333 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três) quotas, pelo valor justo, líquido e certo de R\$ 33.333,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais).

**Parágrafo Único:** A sócia retirante e os sócios admitidos, declaram que foram cumpridas as formalidades previstas no Contrato Social da sociedade, que trata da cessão de quotas e retirada de sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país permanece inalterado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

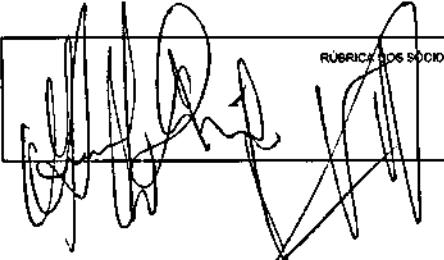
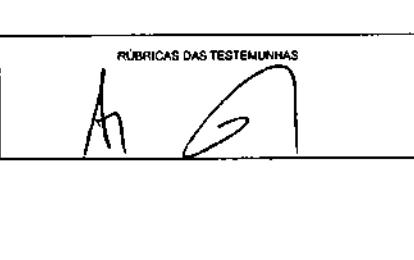
SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO EM R\$	PARTICIPAÇÃO EM %
MARCELO FERNANDES ARAÚJO	33.334	33.334,00	33,34%
VALDIR FERNANDES ARAÚJO	33.333	33.333,00	33,33%
ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAÚJO	33.333	33.333,00	33,33%
<b>TOTAL .....</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Parágrafo Único:** De acordo com o artigo 1052 da Lei Nº 10.406, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os sócios resolvem alterar o endereço da sede da sociedade, a qual passa a desenvolver suas atividades na Avenida General Ataliba Leonel Nº 1205 - Conjunto 94 no bairro de Santana - CEP: 02033/000, nesta Capital do Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único:** A sociedade, por deliberação de seus sócios, poderá criar, transferir e extinguir filiais, escritórios e outras dependências em qualquer parte do país.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios resolvem alterar o objetivo social da sociedade, a qual passa a explorar os ramos de comércio varejista de automóveis, vans, ambulâncias, ônibus, microônibus, caminhões, unidades móveis, novos e usados (CNAE: 45111-01 e 45111-02); comércio por atacado de caminhões novos e usados (CNAE: 45111-04); comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados (CNAE: 45111-05); comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados (CNAE: 45111-06); comércio atacadista de tratores para uso agropecuário (CNAE: 46613-00); comércio atacadista de tratores para terraplenagem, mineração e construção (CNAE: 46621-00); sendo todas as operações comerciais realizadas por meios eletrônicos (internet) e contatos telefônicos diretamente com os clientes; a locação de veículos automotores terrestre de diversas naturezas (CNAE: 77195-99); a intermediação de negócios em geral (CNAE: 74901-04) e a prestação de serviços de apoio administrativo na elaboração e preparação de documentos, principalmente para empresas (CNAE 82199-99).

	RÚBRICAS DOS SÓCIOS		RÚBRICAS DAS TESTEMUNHAS
---	---------------------	--	--------------------------

Face às alterações havidas, os sócios resolve consolidar o Contrato Social da sociedade mediante reedição das cláusulas societárias como segue.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

**MARCELO FERNANDES ARAÚJO**, brasileiro, natural de Itamarandiba/MG, nascido aos 03 dias do mês de abril de 1966, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-3054496 SSP/MG e do CPF nº 506.788.336-72, residente e domiciliado na Rua Herculano de Freitas 151 Apto 801 no bairro de Gutierrez, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais (MG) - CEP: 30441-039; e

**VALDIR FERNANDES ARAÚJO**, brasileiro, natural de Itamarandiba/MG, nascido aos 19 dias do mês de abril de 1969, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº M-3919208 SSP/MG e do CPF nº 624.888.996-15, residente e domiciliado na Rua Christiano Bueno Quirino 70 no bairro de Cachoeira, município de Vinhedo, estado de São Paulo (SP) - CEP: 13280-464;

**ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAÚJO**, brasileiro, natural de Itamarandiba/MG, nascido aos 22 dias do mês de janeiro de 1983, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-11164707 SSP/MG e do CPF nº 013.769.766-09, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores 330 no bairro de Alphaville, município de Nova Lima, estado de Minas Gerais (MG) - CEP: 34018-126.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, com inscrição no CNPJ N° 49.422.071/0001-71, estabelecida nesta Capital do Estado de São Paulo na Avenida General Ataliba Leonel N° 1205 - Conjunto 94 no bairro de Santana - CEP: 02033/000; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em data de 01 de fevereiro de 2023 sob N° 35.2.606.496.85; cujas relações societárias se regem pelas cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMIERA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

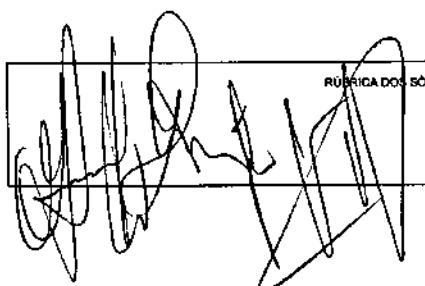
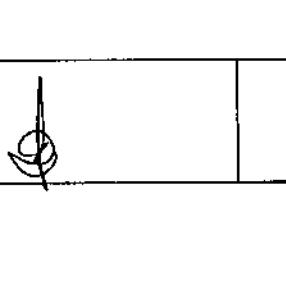
A sociedade gira sob a denominação de **BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede localizada na Avenida General Ataliba Leonel N° 1205 - Conjunto 94 no bairro de Santana - CEP: 02033/000, nesta Capital do Estado de São Paulo; podendo ser transferida para outro endereço, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer ponto do país.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social consiste na exploração dos ramos de comércio varejista de automóveis, vans, ambulâncias, ônibus, microônibus, caminhões, unidades móveis, novos e usados (CNAE: 45111-01 e 45111-02); comércio por atacado de caminhões novos e usados (CNAE: 45111-04); comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados (CNAE: 45111-05); comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados (CNAE: 45111-06); comércio atacadista de tratores para uso agropecuário (CNAE: 46613-00); comércio atacadista de tratores para terraplenagem, mineração e construção (CNAE: 46621-00); sendo todas as operações comerciais realizadas por meios eletrônicos (internet) e contatos telefônicos diretamente com os clientes; a locação de veículos automotores terrestre de diversas naturezas (CNAE: 77195-99); a intermediação de negócios em geral (CNAE: 74901-04) e a prestação de serviços de apoio administrativo na elaboração e preparação de documentos, principalmente para empresas (CNAE 82199-99).

	RÚBRICA DOS SÓCIOS		RÚBRICA DAS TESTEMUNHAS
---	--------------------	---	-------------------------

**CLÁUSULA QUARTA - TIPO JURÍDICO**

Em conformidade com a Lei 10.406, a empresa tem por tipo jurídico a situação de sociedade empresária limitada.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo, todavia, ser extinta com a proposta ou decisão dos sócios que representarem a maioria do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da sociedade é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO EM R\$	PARTICIPAÇÃO EM %
MARCELO FERNANDES ARAÚJO	33.334	33.334,00	33,34%
VALDIR FERNANDES ARAÚJO	33.333	33.333,00	33,33%
ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAÚJO	33.333	33.333,00	33,33%
<b>TOTAL .....</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Parágrafo Único:** De acordo com o artigo 1052 da Lei N° 10.406, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA**

A administração da sociedade, bem como a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, será exercida isolada e indistintamente por quaisquer dos sócios, os quais, no uso de suas funções, usarão o título de SÓCIO ADMINISTRADOR, sendo-lhes conferidos os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para praticar todos os atos, judiciais e extrajudiciais, necessários ao bom andamento da sociedade, podendo para tanto assinar quaisquer documentos da mesma; poderão outorgar procurações à pessoas idôneas para assinar pela empresa, no limite de suas atribuições e poderes, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar; sendo, entretanto, proibidos de fazerem uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos da sociedade, tais como: hipotecas, abonos, fianças, avais, endossos de favor ou quaisquer outros atos que não digam respeito aos fins sociais.

**CLÁUSULA OITAVA - RETIRADAS DE PRÓ LABORE**

Os sócios terão direito a uma remuneração mensal a título de Pró-Labore, cujos valores serão fixado respeitando os limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.

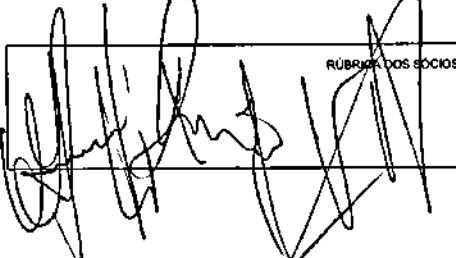
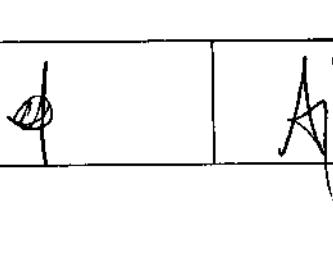
**CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PREJUÍZOS**

O exercício social coincidirá com o civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando se levantarão o Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas em lei, apurando-se os resultados, que serão desde logo atribuídos aos sócios, podendo ser em proporções diversas de suas participações no Capital Social da sociedade; ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no Capital Social da sociedade, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas, cedidas, doadas ou vendidas, em sua totalidade ou parte, à pessoas estranhas à sociedade, sem a anuência por escrito dos outros sócios, que em igualdade de condições terão preferência na sua aquisição.

	RÚBRICA DOS SÓCIOS		RÚBRICA DAS TESTEMUNHAS
---	--------------------	--	-------------------------

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA DE SÓCIO**

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar à esta por carta protocolada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, dependendo de consentimento expresso dos outros sócios, os quais terão preferência na aquisição das quotas do sócio que desejar retirar-se.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIOS**

Em caso de falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios, os sócios remanescentes poderão optar em dissolver ou continuar as atividades da empresa, tendo preferência absoluta na aquisição das quotas sociais do sócio falecido ou interditado. Entretanto, os sócios remanescentes poderão optar em admitir um ou mais herdeiros em substituição ao sócio falecido ou interditado. Sendo exercida a opção de adquirirem as quotas do sócio falecido ou interditado, os herdeiros receberão os seus haveres, conforme constar do balanço especial apurado para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS I**

Os sócios declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS II**

Os casos omissos neste instrumento serão regulados pela Lei Nº 10.406 e demais disposições aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS III**

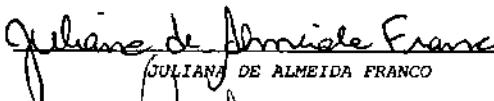
Este instrumento, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, substitui, para todos os efeitos e finalidades, os anteriormente à ele registrados.

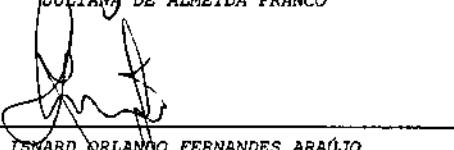
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO**

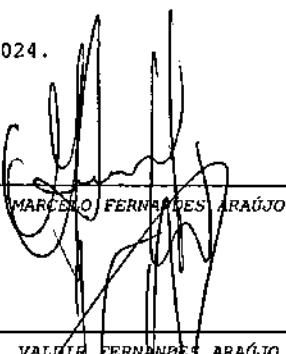
Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Distrito da Sé, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas ao final firmadas.

São Paulo, 21 de Agosto de 2024.

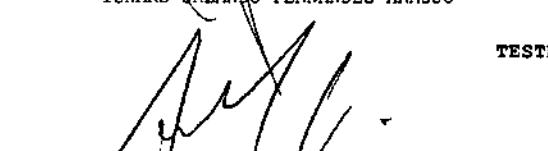
  
\_\_\_\_\_  
JULIANNE DE ALMEIDA FRANCO

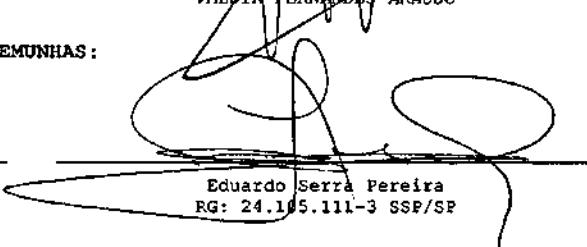
  
\_\_\_\_\_  
ISHARD ORLANDO FERNANDES ARAÚJO

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO FERNANDES ARAÚJO

  
\_\_\_\_\_  
VALDIR FERNANDES ARAÚJO

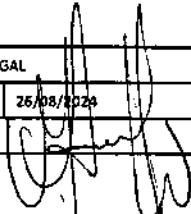
TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Carlos Capecce  
RG: 11.839.373-X SSP/SP

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Serra Pereira  
RG: 24.105.111-3 SSP/SP

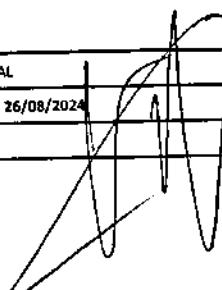
---

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**
**À Junta Comercial do Estado de São Paulo**

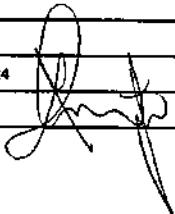
NOME					
<b>MARCELO FERNANDES ARAUJO</b>					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
<b>BRASILEIRO</b>			<b>Casado (a)</b>		
CPF	COR DA RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
<b>50678833672</b>	<b>Branca</b>	<b>02873486827</b>	<b>05/07/2023</b>	<b>DETRAN</b>	<b>MG</b>
DOMICILIADO (A)			NÚMERO		
<b>HERCULANO DE FREITAS</b>			<b>151</b>		
BAIRRO / DISTRITO			CEP		
<b>GUTIERREZ</b>			<b>30441039</b>		
COMPLEMENTO					
<b>APT 801</b>					
MUNICÍPIO			UF		
<b>Belo Horizonte</b>			<b>MG</b>		
<p>Declaro, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Belo Horizonte	DATA	26/08/2024		
NOME	<b>MARCELO FERNANDES ARAUJO</b>	ASSINATURA			

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**  
**À Junta Comercial do Estado de São Paulo**

NOME					
<b>VALDIR FERNANDES ARAUJO</b>					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
<b>BRASILEIRO</b>			<b>Casado (a)</b>		
CPF <b>62488899615</b>	COR OU RAÇA <b>Branca</b>	IDENTIFICAÇÃO <b>01533096600</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>10/12/2019</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>DETRAN</b>	UF <b>SP</b>
DOMICÍLIO (A)					
<b>CHRISTIANO BUENO QUIRINO</b>					
BAIRRO / DISTRITO					
<b>CACHOEIRA</b>					
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					
Vinhedo					
UF <b>SP</b>					
<p>Declaro, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	<b>Vinhedo</b>		DATA	<b>26/08/2024</b>	
NOME	<b>VALDIR FERNANDES ARAUJO</b>		ASSINATURA		



**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**
**À Junta Comercial do Estado de São Paulo**

NOME					
<b>ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAUJO</b>					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
<b>BRASILEIRO</b>			<b>Casado (a)</b>		
CPF <b>01376976609</b>	COR OU RAÇA <b>Branca</b>	IDENTIFICAÇÃO <b>01724894482</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>08/04/2019</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>DETRAN</b>	UF <b>MG</b>
DOMICILIADO (A)			NÚMERO		
<b>DOS BEIJA-FLORES</b>			<b>330</b>		
BAIRRO / DISTRITO			CEP		
<b>ALPHAVILLE - LAGOA DOS INGLESES</b>			<b>34018126</b>		
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO			UF		
<b>Nova Lima</b>			<b>MG</b>		
<p>Declaro, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	<b>Nova Lima</b>	DATA	26/08/2024		
NOME	<b>ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAUJO</b>	ASSINATURA			

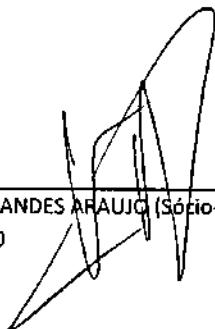
### DECLARAÇÃO

Eu, VALDIR FERNANDES ARAUJO, portador do Documento de Identificação nº 01533096600, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 62488899615, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) AVENIDA GAL ATALIBA LEONEL, 1205 CONJ 94 - Bairro: SANTANA, São Paulo - SP CEP 02033000, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

\_\_\_\_\_  
VALDIR FERNANDES ARAUJO (Sócio-Administrador)  
01533096600



## TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2430917511** da empresa **BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Shisliene Araujo Souza**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/09/2024.

Shisliene Araujo Souza, CPF: 11271121980

*Este documento foi assinado digitalmente por Shisliene Araujo Souza e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430917511.*



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430917511** de Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Capital e QSA e Alteração de Endereço da empresa **BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/09/2024.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

*Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430917511.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA** de **NIRE 35260649685**, protocolizado sob o número **SPP2430917511** em **03/09/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1228436241**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/09/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP  
Fone: (11) 3468-3080

## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.422.071/0001-71 com sede na Cidade de São Paulo/SP à AVENIDA GENERAL ATALIBA LEONEL,1205 – CONJ 94 – SANTANA – SÃO PAULO- SP – 02033-000, representada por seu Socio proprietário MARCELO FERNANDES ARAUJO, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº MG30.544.96 SSP/MG e CPF Nº 506.788.336-72, residente e domiciliado na Rua Herculano de Freitas, 151 – ap 801 – Gutierrez – Belo Horizonte – MG – Cep 30.441-039.

OUTORGADO: Gabriel dos Santos Di Cunto, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 38.221.148-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 444.827.268-45.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representá-lo podendo para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive iniciar lances, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos ou renunciar ao direito aos mesmos, assinar atas, contratos e outros documentos e manifestar-se durante as sessões de abertura e julgamento da licitação.

Com validade de 180 dias a contar desde a data do presente.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

MARCELO  
FERNANDES  
ARAUJO:50678833672

 Assinado de forma digital por  
MARCELO FERNANDES  
ARAUJO:50678833672  
Dados: 2024.09.19 09:36:39 -03'00'

BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA

MARCELO FERNANDES ARAUJO

CPF 506.788.336-72

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO DE VILA GUILHERME  
**SÃO PAULO - SP**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**ERICA BARBOSA E SILVA**



1º Traslado - Livro n.º 0236, Fls. 107/107

Procuração bastante que faz: **BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**

Aos trinta (30) dias de Janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito da Capital, do Estado de São Paulo, nesta serventia, perante mim, SORAYA NAGANO DA SILVA, Oficiala Substituta, compareceu como outorgante: **BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**, com seu contrato social registrado na JUCESP sob NIRE nº 35260049085, constituída em 01/02/2023, inscrita no CNPJ/MF de nº 49.422.071/0001-71, com sede na Rua Psicóloga Encarnação Rufino Collado, nº 51, Casa 09, Maitinga, Bertioga/SP, neste ato representada por sua sócia e administradora **JULIANA DE ALMEIDA FRANCO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº M8002634-SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 053.165.176-93, residente e domiciliada na Avenida Frank Swalles, nº 319, Casa 29, Vinhedo/SP, cuja capacidade e identidade reconheço e dou fé, nos termos do inciso II do artigo 215 do Código Civil Brasileiro, em face do documento de identificação RG, original a mim apresentado. E pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **GABRIEL DOS SANTOS DI CUNTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 38.221.148-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 444.927.268-45, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Diniz, nº 147, Lauzane Paulista, São Paulo/SP e **LUIS CARLOS GABRIEL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 16.658.463-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 076.999.978-67, residente e domiciliado na Estrada Municipal Clube de Campo Valinhos, S/N, Alameda dos Ipês, Lote 15, Quadra 33, Valinhos/SP, a quem confere poderes especiais e expressos para isoladamente promover participação da outorgante em licitações públicas; concordar com todos os seus termos; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; apresentar novas propostas; dar lances em pregões; prestar cauções; ajustar preços, prazos, juros, multas, foros, cláusulas e demais condições; aceitar e assinar escrituras, termos, contratos, alterações e distratos; representá-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Companhias, Sindicatos, Sociedades, Delegacias, Entidades Estatais e Paraestatais, Entidades de Ensino, Universidades, Faculdades, Sociedades de Economia Mista e Privada, Bolsa de Valores, Secretaria da Fazenda, Ministério da Fazenda, Receita Federal do Brasil, Polícia Federal ou Estadual, Consulados, Alfândegas, Empresas Aéreas, Departamentos de Estradas e de Rodagem, Rodoviárias, Departamentos de Água, Luz, Telefone, Gás e demais empresas concessionárias de serviço público, DETRAN, DSV, DTP, Prefeituras, Juntas Comerciais, Tabellonatos de Notas e Serventias de Registro Público, Empresas de Proteção ao Crédito, SERASA, SPC e demais órgãos públicos ou particulares, podendo alegar, assinar, declarar, promover, proceder e autorizar o que se fizer necessário para o fim supracitado; requerer e retirar certidões em geral; recolher tributos e demais despesas; enfim praticando todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste instrumento. **Fica vedado o substabelecimento. O presente será válido até por 01(hum) ano.** Fica sob a incumbência dos procuradores nomeados a obrigatoriedade da apresentação de documentações necessárias e legais na utilização deste instrumento. Todos os elementos aqui contidos no tocante aos procuradores e objeto foram fornecidos pela outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta serventia de eventuais responsabilidades. Assim o disse, do que dou fé, me pediu este instrumento que lido e achado conforme, aceitou e assina na forma da lei. Eu,(a) **SORAYA NAGANO DA SILVA**, Oficiala Substituta, lavrei e assino. Eu,(a) **DRA. ÉRICA BARBOSA E SILVA**, Oficiala Delegada, subscrovo e assino. Sobre os Oficial/Tabellão(á): R\$ 179,88; Estado: R\$ 51,12; Secretaria da Fazenda: R\$ 34,98; Ministério Público: R\$ 8,63; Registro Civil: R\$ 9,47; Tribunal de Justiça: R\$ 12,34; Santa Casa: R\$ 1,80; Município (ISS): R\$ 3,84; Total: R\$ 302,04. Guia nº 005/2024 **JULIANA DE ALMEIDA FRANCO | DRA. ÉRICA BARBOSA E SILVA**. Trasladada em seguida. Dou fé. Eu, SORAYA NAGANO DA SILVA, Oficiala Substituta, escrevi, conferi, subscrovo e assino em público e raso.



Av Gal Ataliba Leonel 1498 Vila Guilherme - São Paulo - SP  
 Fone: 11-2099-9686

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

~~Em testº~~ da verdade.

SORAYA NAGANO DA SILVA  
Oficiala Substituta



Selo digital nº: 1221271TR0000000183597245

1221271PR000000018359124P - Valor R\$: R\$ 302,04

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR

Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL SOB A DENOMINAÇÃO DE:

**BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular,

JULIANA DE ALMEIDA FRANCO, brasileira, natural de Belo Horizonte/MG, nascida aos 22 dias do mês de Setembro de 1977, casada sob o regime da separação de bens, portadora da Cédula de Identidade RG N° MG-8.002.634 expedida em 29/03/2019, e do CPF N° 033.165.176-93, residente e domiciliada no município de Vinhedo, estado de SP, na Avenida Frank Swalles N° 319 Casa 29 no bairro de Cachoeira - CEP: 013280/470, doravante denominada **SÓCIA TITULAR**;

resolve constituir uma sociedade limitada mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação de **BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede estabelecida no município de Bertioga, estado de São Paulo, na Rua Psicóloga Encarnação Rufino Collado N° 51 Casa 09 no Condomínio Residencial Maitinga, bairro de Maitinga - CEP: 11251/465.

Parágrafo Primeiro: A sociedade tem duração por tempo indeterminado.

Parágrafo Segundo: A sociedade, a critério e por deliberação de sua **SÓCIA TITULAR**, poderá criar, transferir e extinguir filiais, escritórios e outras dependências em qualquer parte do país.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo social consiste na exploração dos ramos de comércio varejista de automóveis, vans, ambulâncias, ônibus, caminhões, unidades móveis, novos e usados, cujas operações serão realizadas por meios eletrônicos (internet), catálogos e contatos telefônicos direto com os clientes (CNAE: 4511-01 e 4511-02); locação de veículos automotores terrestre de diversas naturezas (CNAE: 7719-99); intermediação de negócios em geral (CNAE: 7199-04) e a prestação de serviços de apoio administrativo na elaboração e preparação de documentos, principalmente para empresas (CNAE 8219-99).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente no país, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, pertencentes integralmente à **SÓCIA TITULAR**.

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia é solidária e limitada à importância do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei N° 10.406 de 10/01/2002.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade, bem como a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, será exercida pela **SÓCIA TITULAR**, a qual, no uso de suas funções, também usará o título de **SÓCIA ADMINISTRADORA**, sendo-lhe conferidos os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para praticar todos os atos, judiciais e extrajudiciais, necessários ao bom

ASSINATURA DA SÓCIA TITULAR	ASSINATURA DOS TESTEMUNHAS
-----------------------------	----------------------------



JUCESP  
Justiça do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE n° 35260649085 em 01/02/2023 da empresa **BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, protocolado sob o n° SPP2330040987. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

andamento da sociedade, podendo para tanto assinar quaisquer documentos da mesma; poderá outorgar procurações à pessoas idôneas para assinar pela empresa, no limite de suas atribuições e poderes, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar; sendo, entretanto, proibido de fazer uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos da sociedade, tais como: hipotecas, abonos, fianças, avais, endossos de favor ou quaisquer outros atos que não digam respeito aos fins sociais.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sócia terá direito a uma remuneração mensal a título de Pró-Labore, cujos valores será fixado respeitando os limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando se levantará o Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas em lei, apurando-se os resultados que, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes na forma da legislação fiscal aplicável, será atribuído à SÓCIA TITULAR.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A SÓCIA TITULAR poderá, a qualquer tempo, admitir novos sócios na sociedade, observando as cláusulas do presente contrato e as regras da legislação vigente.

**CLÁUSULA OITAVA:** No caso de falecimento ou incapacidade superveniente da SÓCIA TITULAR, será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. A sucessão dar-se-á por alvará judicial, ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

**CLÁUSULA NONA:** A SÓCIA TITULAR declara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A SÓCIA TITULAR declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar N° 123/ 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei (artigo 3º, I, LC N° 123/2006).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Distrito da Sé, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por assim estar resolvida, assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bertioga, 17 de Janeiro de 2023.

*Juliana de Almeida Franco*  
JULIANA DE ALMEIDA FRANCO

TESTEMUNHAS:

*Antonio Carlos Capocce*  
Antonio Carlos Capocce  
RG: 11.839.711-X SSP/SP

*Eduardo Setra Pereira*  
Eduardo Setra Pereira  
RG: 24.105.111-3 SSP/SP

*JUCESP*  
Juiz de Direito

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260649685 em 01/02/2023 da empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330040987. Autenticação: em 03/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 192892742. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**  
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME <b>JULIANA DE ALMEIDA FRANCO</b>					
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>			ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>		
CPF <b>03316517693</b>	COR DA RACA <b>Branca</b>	IDENTIFICAÇÃO <b>02471594804</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>01/08/2022</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>DETTRAN</b>	UF <b>SP</b>
DOMICÍLIO (A) <b>FRANK SWALLES</b>			NÚMERO <b>319</b>		
BAIRRO / DISTRITO <b>CACHOEIRA</b>			CEP <b>13280470</b>		
COMPLEMENTO <b>CASA 29</b>					
MUNICÍPIO <b>Vinhedo</b>			UF <b>SP</b>		
<p>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Vinhedo	DATA	18/01/2023		
NOME	JULIANA DE ALMEIDA FRANCO	ASSINATURA	<i>Juliana de Almeida Franco</i>		

18/01/2023 Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260649685 em 01/02/2023 da empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330040987. Autenticação: em 03/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 192892742. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Intero Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





#### DECLARAÇÃO

Eu, JULIANA DE ALMEIDA FRANCO, portador do Documento de Identificação nº 02471594804, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 03316517693, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) RUA PSICOLOGA ENCARNACAO RUFINO COLLADO, 51 CASA 03 - Bairro: MATINGA, Bertioga - SP CEP 11251465, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

x Juliana de Almeida Franco  
 JULIANA DE ALMEIDA FRANCO (Sócio-Administrador)  
 02471594804



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260649685 em 01/02/2023 da empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330040987. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 192892742. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).




**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME**

NOME EMPRESARIAL <b>BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA</b>		NIRE
DECLARAÇÃO		
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade <b>BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA</b> , estabelecida na <b>RUA PSICOLOGA ENCARNACAO RUFINO COLLADO, 51 CASA 09 - Bairro: MAITINGA, Bertioga - SP CEP 11251465</b> , requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE <b>Bertioga - SP</b>	DATA <b>18/01/2023</b>	
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME <b>JULIANA DE ALMEIDA FRANCO (Sócio-Administrador)</b>	ASSINATURA 	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



Certifico o registro do constituição sob o NIRE nº 35260649685 em 01/02/2023 da empresa **BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA**, protocolado sob o nº SPP2330040937. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





### TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2330040987** da empresa **BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

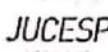
Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Monique Brandão Gião**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/01/2023.

Monique Brandão Gião, CPF: 41933495863

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Brandão Gião e é parte integrante sob o protocolo nº SPP2330040987.

30/01/2023 Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35200049685 em 01/02/2023 da empresa **BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA**, protocolado sob o nº **SPP2330040987**. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretaria Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por **GISELA SIMIEMA CESCHIN** - Secretaria Geral. Autenticação: 192692742. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





### TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) SPP2330040987 de Constituição Normal da empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador Aline Barbosa de Lima.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/02/2023.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

*Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo N° SPP2330040987.*

01/02/2023 Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260649685 em 01/02/2023 da empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330040987. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretaria Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretaria Geral. Autenticação: 192892742. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330040987** em **01/02/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35260649685**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

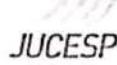
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/02/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330040987.

01/02/2023 Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260649685 em 01/02/2023 da empresa **BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA**, protocolado sob o nº **SPP2330040987**. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. **GISELA SIMIEMA CESCHIN** - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por **GISELA SIMIEMA CESCHIN** - Secretária Geral. Autenticação: 192892742. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35260649685	CNPJ 49.422.071/0001-71	NUMERO DO ARQUIVAMENTO 35260649685	DATA DO ARQUIVAMENTO 01/02/2023
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:33:12	CÓDIGO DE CONTROLE 192892742	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR</a>			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/02/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

 JUCESP  
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260649685 em 01/02/2023 da empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330040987. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretaria Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada diretamente no portal [www.jucespoline.sp.gov.br](http://www.jucespoline.sp.gov.br).





## Requerimento Capa

NR. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330040987



## DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA		PORTES ME
LOGRADOURO RUA PSICOLOGA ENCARNACAO RUFINO COLLADO		NÚMERO 51
COMPLEMENTO CASA 09	BARRA/DISTRITO MAITINGA	CEP 11251465
MUNICÍPIO BERTIOGA		UF SP
E-MAIL ACCAPECCE@GMAIL.COM		TELEFONE
NUMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JULIANA DE ALMEIDA FRANCO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>Juliana de Almeida Franco</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

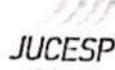
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	JUCESP SEDE MALOTE 21	OBSERVAÇÕES:
30 JAN 2023		
DOCUMENTO NÃO RETIRADO EM ATÉ 90 DIAS DA DATA DA DIGITAÇÃO, IRÁ SEU DESCARTADO - ART. 57, §5º, DECRETO 1.810/96		

PROTOCOLO

18/01/2023 Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35200649085 em 01/02/2023 da empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330040987. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 192392742. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.422.071/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2023
NOME EMPRESARIAL BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELLATRIX		PORTA ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PSICOLOGA ENCARNACAO RUFINO COLLADO	NUMERO 51	COMPLEMENTO CASA 09
CEP 11.251-465	BAIRRO/DISTRITO MAITINGA	MUNICÍPIO BERTIOGA
ENDERECO ELETRÔNICO ACCAPECCE@GMAIL.COM	UF SP	
TELEFONE (11) 4068-8455		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2023 às 16:36:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank





## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 54733e12-d9ff-4d36-a26e-800d47b38977

Estabelecimento	
IE: 738.139.953.112	CNPJ: 49.422.071/0001-71
Nome Empresarial: BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	
Nome Fantasia: BELLATRIX	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA PSICOLOGA ENCARNACAO RUFINO COLLADO	Complemento: CASA 09
Nº: 51	Bairro: MAITINGA
CEP: 11.251-465	UF: SP
Município: BERTIOGA	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 01/02/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/02/2023	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.20.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

[https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br/\(S\(hf4dwkmkgml0xndm0z2wf2yu\)\)/Pages/Cadastro/Consultas/ConsultaPublica/ConsultaPublica.aspx](https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br/(S(hf4dwkmkgml0xndm0z2wf2yu))/Pages/Cadastro/Consultas/ConsultaPublica/ConsultaPublica.aspx)





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO N°: 6029422**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 49.422.071/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1<sup>a</sup> Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de outubro de 2024.

**PEDIDO N°:**

**0081024210**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.422.071/0001-71 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 01/02/2023
NOME EMPRESARIAL <b>BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BELLATRIX</b>			PORTA <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Dispensada *)</b> <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados (Dispensada *)</b> <b>45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados (Dispensada *)</b> <b>45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados (Dispensada *)</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Dispensada *)</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Dispensada *)</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV GAL ATALIBA LEONEL</b>	NÚMERO <b>1205</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 94</b>	
CEP <b>02.033-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTANA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@BELLATRIXVEICULOS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 4068-8455</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2024 às 09:00:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Ínicio Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

[Imprimir](#)

[Voltar](#)

**IE:** 150.717.540.111

**CNPJ:** 49.422.071/0001-71

**Nome Empresarial:** BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA

**Situação:** Ativo

**Data da Inscrição no Estado:** 01/02/2023

**Regime Estadual:** RPA

**Regime RFB:** RPA

### Empresa - Geral

**Nome Empresarial:** BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA

**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

**Data início da Atividade:** 01/02/2023

**CNPJ da Matriz:** 49.422.071/0001-71

**Porte:** Demais

**Capital Social:** R\$ 100.000,00

**Regime Estadual:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

**Data início do regime:** 01/02/2023

**Regime Especial de IE Única:** Não

**Regime Especial de IE Única por Município:** Não

### Estabelecimento - Geral

**Nome Fantasia:** BELLATRIX

**CNPJ:** 49.422.071/0001-71

**IE:** 150.717.540.111

**NIRE:** 35.2.6064968-5

**Data da Inscrição no Estado:** 01/02/2023

**Data Início da IE:** 04/09/2024

**Situação Cadastral:** Ativo

**Data Início da Situação:** 01/02/2023

**Ocorrência Fiscal:** Ativa

**Tipo de Unidade:** Unidade produtiva

**Formas de Atuação:** Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

Estabelecimento Fijo

Internet

Teleendas

### Tributário

**Substituto Tributário:** Não

**Desde:** 01/02/2023

**CPR:** 1200

**Data Início da CPR:** 01/02/2023

**CPR-ST:**

**CNAE Principal:** 45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

**Data Início do CNAE Prin.:** 01/02/2023

**CNAE Secundários:** 45.11-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

**Data Início do CNAE Sec.:** 01/02/2023

45.11-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

**Data Início do CNAE Sec.:** 23/08/2024

45.11-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

**Data Início do CNAE Sec.:** 23/08/2024

45.11-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

**Data Início do CNAE Sec.:** 23/08/2024

46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

**Data Início do CNAE Sec.:** 23/08/2024

46.62-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

**Data Início do CNAE Sec.:** 23/08/2024

74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

**Data Início do CNAE Sec.:** 01/02/2023

77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

**Data Início do CNAE Sec.:** 01/02/2023

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

**Data Início do CNAE Sec.:** 01/02/2023

**DRT:** DRTC-II - SÃO PAULO

**Posto Fiscal:** PFC-10 - LAPA

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 49.422.071/0001-71

C.C.M: 1.499.368-6

Contribuinte	: BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: AV GAL ATALIBA LEONEL 1205 CONJ 94
Bairro	: SANTANA
CEP	: 02033-000
Telefone	: (11) 4068-8455
Início de Funcionamento	: 11/09/2024
Data de Inscrição	: 11/09/2024
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 073.269.0344-1
Última Atualização Cadastral	: Não Consta

**CNAE**

Código	Descrição	Tipo	Data Início
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Principal	11/09/2024
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Secundário	11/09/2024
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Secundário	11/09/2024
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	Secundário	11/09/2024
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	Secundário	11/09/2024
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Secundário	11/09/2024
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Secundário	11/09/2024
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	11/09/2024
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Secundário	11/09/2024
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Secundário	11/09/2024



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 49.422.071/0001-71

C.C.M: 1.499.368-6

<b>Código(s) de tributo(s)</b>				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3158	11/09/2024	ISS	5	
6298	11/09/2024	ISS	5	
31208	11/09/2024	TFE	-	

Expedida em 11/09/2024 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Cd49ZaNo**

Data de validade: **11/12/2024**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 49.422.071/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:48:05 do dia 16/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2025.

Código de controle da certidão: **9FDD.82AD.4DA4.072E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.422.071/0001-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090750639-73

Data e hora da emissão 17/09/2024 11:22:09

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.422.071

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 61452891

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/10/2024 14:19:55

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Certidão Negativa de Débitos

**Certidão N° 560585/2024**

Ccm 25781 InscrMunicipal 143445 Situação: Inativo

Razão Social **BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA**

CNPJ / CPF **49.422.071/0001-71**

Inscrição Estadual/RG

Endereço **11251-465 - RUA PSICÓLOGA ENCARNAÇÃO RUFINO COLLADO, 51 CASA 09**

Bairro **MAITINGA** Cidade **BERTIOGA** Estado **SP**

**Data da Expedição: 30/09/2024**

**Validade: 90 dias**

"Certificamos que no período supra, em relação ao contribuinte identificado não existe débito para com este município referente ao Imposto Sobre Serviço e taxas mobiliária, ressalvado o direito à Fazenda Municipal de exigir, nos termos da Lei Municipal 324/1998, os tributos que porventura venham a ser apurados."

A veracidade da informação poderá ser verificada através da internet por meio do link "<http://tributosweb.bertioga.sp.gov.br:8080/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite&tab=tabConsultarCert>".

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

Bertioga, 30 de setembro de 2024

**Chave validação:** UTGRR-BGCNH

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49.422.071/0001-71

**Razão  
Social:** BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

**Endereço:** R PSICOLOGA ENCARNACAO RUFINO COLLADO 51 CASA 09 / MAITINGA / BERTIOGA / SP / 11251-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/10/2024 a 31/10/2024

**Certificação Número:** 2024100205066033579705

Informação obtida em 14/10/2024 15:32:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.422.071/0001-71

Certidão nº: 63841912/2024

Expedição: 16/09/2024, às 15:38:34

Validade: 15/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.422.071/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Bellatrix Veiculos e Serviços LTDA

## DECLARAÇÕES

A empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF Nº 49.422.071/0001-71, sediada AVENIDA GENERAL ATALIBA LEONEL,1205 – CONJ 94 – SANTANA – SÃO PAULO- SP – 02033-000 DECLARA, para todos os fins e efeitos da Lei, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta:

- ANEXO V - DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do veículo(s), objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da solicitação do(s) veículo(s), sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, deve realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

- ANEXO IV - declaro que nossa empresa dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância máxima da sede do município de Marmeleiro de 150 km, objeto do Pregão Eletrônico nº 064/2024, descrito no Anexo I do Edital, conforme a seguir relacionadas:

29,7 km - POSSOLI CAMINHÕES LTDARODOVIA BR 280, KM 538, BAIRRO INDUSTRIAL, VITORINO, 85.520-000 – VITORINO

107 km - COMÉRCIO DE PEÇAS SÃO LUIZ LTDA.RUA PADRE AURÉLIO CANZI, Nº 3.549, PAVILHÃO, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, 89.900-000 - SÃO MIGUEL D'ESTE

- 149 km - CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA AVENIDA LEOPOLDO SANDER, Nº 4.000 D, BAIRRO CRISTO REI, 89.810-000 - CHAPECÓ

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,



BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço de correspondência: Rua Euclides Pacheco, 1558/32 – São Paulo – SP CEP 03321-001 -CNPJ 49.422.071/0001-71 – Insc. Est. 738.139.953.112

# Bellatrix Veiculos e Serviços LTDA

---

GABRIEL DI CUNTO

CPF 444.927.268-45

PROCURADOR – COMERCIAL

BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

**BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**

Endereço de correspondência: Rua Euclides Pacheco, 1558/32 – São Paulo – SP CEP 03321-001 -CNPJ 49.422.071/0001-71 – Insc. Est. 738.139.953.112

# Bellatrix Veiculos e Serviços LTDA

## DECLARAÇÕES

A empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF Nº 49.422.071/0001-71, sediada RUA PSICOLOGA ENCARNACAO RUFINO COLLADO, 51 – MAITINGA – BERTIOGA – SP – CEP 11.251-465 DECLARA, para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

Declaramos para fins de participação no presente processo licitatório, que a licitante qualificada acima, para que quando, o município de Santana do Deserto necessite realizar comunicações, avisos, notificações ou intimações poderá fazê-la pelos seguintes meios:

Telefone: (11) 99102-4750

Endereço Eletrônico (e-mail): vendas@bellatrixveiculos.com.br

Declaramos também que, para assinaturas em atos de compromisso, tais como contratos ou atas de registro de preços derivado deste processo licitatório, a licitante realizará na seguinte forma:

( ) Forma Presencial (x) Eletrônica (assinatura digital)

Dados do Responsável pelo Contrato/Ata de Registro de Preços

Nome: GABRIEL DOS SANTOS DI CUNTO

CPF: 444.927.268-45

Documento de Identidade: 38.221.148-0 SSP/SP / 444.927.268-45

Cargo/Função: Endereço: PROCURADOR

Nota: Qualquer alteração nos meios de informação acima, será comunicado a Contratante.

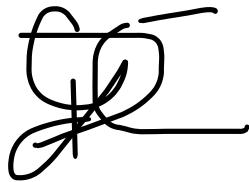
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

**BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**

Endereço de correspondência: Rua Euclides Pacheco, 1558/32 – São Paulo – SP CEP 03321-001 -CNPJ 49.422.071/0001-71 – Insc. Est. 738.139.953.112

# Bellatrix Veiculos e Serviços LTDA



---

GABRIEL DI CUNTO

CPF 444.927.268-45

PROCURADOR – COMERCIAL

BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

# Bellatrix Veiculos e Serviços LTDA

## DECLARAÇÕES

A empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF Nº 49.422.071/0001-71, sediada AVENIDA GENERAL ATALIBA LEONEL,1205 – CONJ 94 – SANTANA – SÃO PAULO- SP – 02033-000 DECLARA, para todos os fins e efeitos da Lei, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos para fins de atendimento a este Edital, que a empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- nos termos do artigo 56 da portaria interministerial MP/MF/CGU/507/2011, fica concedido livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo

# Bellatrix Veículos e Serviços LTDA

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

- Declaro que, se vencedora do presente certame, nossa empresa realizará a entrega técnica e treinamento operacional nos termos do Edital e seus anexos, sem ônus adicional e em data a ser designada pelo contratante
- Declaro que nenhum dos sócios ou funcionários desta empresa ocupa cargo político, em qualquer das três esferas de governo (Municipal, estadual ou Federal)

Declaramos que os veículos ofertados serão atendidos em assistência técnica e revenda de peças por uma concessionária autorizada do fabricante do veículo na distância rodoviária máxima do órgão comprador prevista no edital/Termo de Referência.

- Declaro, que nossa Empresa **NÃO ESTÁ ENQUADRADA** no regime de tributação ME/EPP
- Declaro, que nossa Empresa é distribuidora formalmente credenciada pelo fabricante do produto ofertado, sendo que adquirimos as VANS, FURGÕES, CHASSIS DE ÔNIBUS e CARROCERIAS diretamente das Montadoras e a que garantia será sempre prestada através da sua rede de concessionários da fábrica em todo território nacional conforme relação de concessionários credenciados constantes nos sites das fabricantes e diretamente pelas fábricas de IMPLEMENTAÇÃO DA VAN/FURGÃO e da CARROCERIA DE ÔNIBUS, conforme o caso, na sede do órgão adquirente.

- DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, nem possui vínculo com o Pregoeira, e Presidente do Consórcio

## DECLARAÇÕES:

- a) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- b) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

# Bellatrix Veiculos e Serviços LTDA

- c) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- d) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- e) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- f) Declaro que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- g) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- h) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,



---

GABRIEL DI CUNTO

CPF 444.927.268-45

PROCURADOR – COMERCIAL

BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

# Bellatrix Veiculos e Serviços LTDA

## DECLARAÇÕES

A empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF Nº 49.422.071/0001-71, sediada AVENIDA GENERAL ATALIBA LEONEL,1205 – CONJ 94 – SANTANA – SÃO PAULO- SP – 02033-000 DECLARA, para todos os fins e efeitos da Lei, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
  - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
  - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que ele estipular;

**BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**

Endereço de correspondência: Rua Euclides Pacheco, 1558/32 – São Paulo – SP CEP 03321-001 -CNPJ 49.422.071/0001-71 – Insc. Est. 738.139.953.112

# Bellatrix Veiculos e Serviços LTDA

- 9) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabível.
- 10) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 11) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada, quando cabível.
- 12) Que para fins do disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,



---

GABRIEL DI CUNTO

CPF 444.927.268-45

PROCURADOR – COMERCIAL

BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

folha 1 de 15

Pelo presente instrumento particular:

- I. ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, com sede na Av. Brasil, nº 1412, Sala 02, Bairro Pacaembu, CEP 85816-302, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.313.757/0001-66, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208430796, em sessão de 28/07/2016, e 2<sup>ª</sup> alteração contratual registrada sob o nº 20210284366, em 18/01/2021; neste ato representada por sua sócia-administradora, **LAURA ROBERTA RIEDI**, abaixo qualificada;
- II. LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, administradora de empresas, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, nascida em 22/01/1981 plenamente capaz, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, nº 2192, Apto. 021, Centro, CEP 85812-110, Cascavel-PR;

Únicos sócios da firma que gira sob a denominação social **“FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA”** com sede na Av Brasil, nº 1406, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr. 41200000075 em 05/01/1978, e última alteração contratual registrada sob o nº 20206962738, em 14/11/2020; resolvem alterar e consolidar o Contrato Social e demais alterações, com base na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Novo Código Civil”) e nas cláusulas atualmente vigentes do presente instrumento societário, o que fazem da seguinte maneira:

folha 2 de 15

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL DA SÓCIA:**

Fica alterada a qualificação da sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** para: "**LAURA ROBERTA RIEDI, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, nº 2192, Apto. 021, Centro, CEP 85812-110**".

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ABERTURA DE FILIAL:** A sociedade resolve abrir uma filial na cidade de Umuarama – PR, situada na Avenida Tiradentes, nº 1665, bairro Jardim Paraíso, CEP 87.505-090.

**CLÁUSULA TERCEIRA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, no valor de R\$ 23.042.501,00 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e um reais), divididos em 23.042.501 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

<b>SÓCIO</b>	<b>(%)</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
Allutt Administradora de Bens e Participações Societárias Ltda.	87%	20.041.501	20.041.501,00
Laura Roberta Riedi	13%	3.001.000	3.001.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>23.042.501</b>	<b>23.042.501,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo segundo:** Ficam destinados para fins fiscais os valores de:

- a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para filial de Toledo-PR;
- b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) para a filial de Marechal Cândido Rondon-PR;

folha 3 de 15

- c) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Palotina;
- d) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Umuarama-PR;
- e) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) para a filial de Pato Branco-PR;
- f) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) para a filial de Assis Chateaubriand-PR;
- g) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Paranavaí-PR;
- h) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a filial de Cascavel-PR;
- i) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Maringá-PR;
- j) R\$ 3.642.792,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais) para a filial de Foz do Iguaçu-PR;
- k) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Umuarama-PR.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade possui filiais em:

- a) **Toledo**, na Av. Parigot de Souza, 1226, NIRE 4190002001-0, CNPJ 77.396.810/0002-14;
- b) **Marechal Cândido Rondon**, na Av. Rio Grande do Sul, 1600, NIRE 4190042192-8, CNPJ 77.396.810/0004-86;
- c) **Palotina**, na Rua 25 de Dezembro, 1263, NIRE 4190076560-1, CNPJ 77.396.810/0007-29;
- d) **Umuarama**, na Av. Tiradentes, 1750, Jardim Paraíso, NIRE 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48;
- e) **Pato Branco**, na Rua Tupi, 3665, Baixada Industrial, NIRE 4190076819-7, CNPJ 77.396.810/0008-00;
- f) **Assis Chateaubriand**, na Av. Brasil, 521, Centro, NIRE 4190093451-8, CNPJ 77.396.810/0010-24;

folha 4 de 15

- g) **Paranavaí**, na Av. Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5500, CEP: 87706-000, Jardim Aeroporto, NIRE 4190096003-9, CNPJ 77.396.810/0011-05;
- h) **Cascavel – PR**, na Av. Brasil, nº 1412, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-302, NIRE 4190140516-1, CNPJ: 77.396.810/0013-77;
- i) **Maringá – PR**, na Av. Gaspar Ricardo, nº 333, Zona 10, CEP: 87.040-365, NIRE 4190140517-9, CNPJ: 77.396.810/0014-58.
- j) **Foz do Iguaçu – PR**, na Rua Nelson da Cunha Junior Vila Pérola, nº 470, bairro Monjolo, CEP: 85.864-545, NIRE 4190188610-0, CNPJ: 77.396.810/0015-39.
- k) **Umuarama – PR**, na Avenida Tiradentes, nº 1665, bairro Jardim Paraíso, CEP 87.505-090.

**CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato Social, que é texto consolidado tomando em conta as alterações acima expostas e cujo texto consolidado passa a vigorar como segue:

**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 77.396.810/0001-33**  
**NIRE: 412.0000007-5**

**I. ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, com sede na Av. Brasil, nº 1412, Sala 02, Bairro Pacaembu, CEP 85816-302, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.313.757/0001-66, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208430796, em sessão de 28/07/2016, e 2<sup>a</sup> alteração contratual registrada sob o nº

folha 5 de 15  
20210284366, em 18/01/2021; neste ato representada por sua sócia-administradora, **LAURA ROBERTA RIEDI**, abaixo qualificada;

**II. LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, nº 2192, Apto. 021, Centro, CEP 85812-110, Cascavel-PR;

Sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de “**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**” com sede na Av Brasil, nº 1406, Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr. 41200000075 em 05/01/1978, última alteração contratual registrada sob o nº 20206962738, em 14/11/2020; resolvem consolidar o Contrato Social, o que fazem da seguinte maneira:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de “**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**”, Nire 41200000075, CNPJ 77.396.810/0001-33 com sede na Av. Brasil, nº 1406, Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade pode instalar e fechar filiais, agências, depósitos e escritórios, ou designar representantes em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade possui filiais em:

folha 6 de 15

- a) **Toledo**, na Av. Parigot de Souza, 1226, NIRE 4190002001-0, CNPJ 77.396.810/0002-14;
- b) **Marechal Cândido Rondon**, na Av. Rio Grande do Sul, 1600, NIRE 4190042192-8, CNPJ 77.396.810/0004-86;
- c) **Palotina**, na Rua 25 de Dezembro, 1263, NIRE 4190076560-1, CNPJ 77.396.810/0007-29;
- d) **Umuarama**, na Av. Tiradentes, 1750, Jardim Paraíso, NIRE 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48;
- e) **Pato Branco**, na Rua Tupi, 3665, Baixada Industrial, NIRE 4190076819-7, CNPJ 77.396.810/0008-00;
- f) **Assis Chateaubriand**, na Av. Brasil, 521, Centro, NIRE 4190093451-8, CNPJ 77.396.810/0010-24;
- g) **Paranavaí**, na Av. Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5500, CEP: 87706-000, Jardim Aeroporto, NIRE 4190096003-9, CNPJ 77.396.810/0011-05;
- h) **Cascavel – PR**, na Av. Brasil, nº 1412, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-302, NIRE 4190140516-1, CNPJ: 77.396.810/0013-77;
- i) **Maringá – PR**, na Av. Gaspar Ricardo, nº 333, Zona 10, CEP: 87.040-365, NIRE 4190140517-9, CNPJ: 77.396.810/0014-58.
- j) **Foz do Iguaçu – PR**, na Rua Nelson da Cunha Junior Vila Pérola, nº 470, bairro Monjolo, CEP: 85.864-545, NIRE 4190188610-0, CNPJ: 77.396.810/0015-39.
- k) **Umuarama – PR**, na Avenida Tiradentes, nº 1665, bairro Jardim Paraíso, CEP 87.505-090.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto “Comércio de Veículos Novos e usados, peças e acessórios, derivados de petróleo e correlatos; prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, e serviços correlatos e atividades de intermediação e agenciamento de serviços

folha 7 de 15  
e negócios em geral; Intermediação em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias".

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 10/01/1978.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social, no valor de R\$ 23.042.501,00 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e um reais), divididos em 23.042.501 (vinte e três milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

<b>SÓCIO</b>	<b>(%)</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
Allutt Administradora de Bens e Participações Societárias Ltda.	87%	20.041.501	20.041.501,00
Laura Roberta Riedi	13%	3.001.000	3.001.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>23.042.501</b>	<b>23.042.501,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo segundo:** Ficam destinados para fins fiscais os valores de:

- a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para filial de Toledo-PR;
- b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) para a filial de Marechal Cândido Rondon-PR;
- c) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Palotina;
- d) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Umuarama-PR;
- e) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) para a filial de Pato Branco-PR;
- f) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) para a filial de Assis Chateaubriand-PR;

folha 8 de 15

- g) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Paranavaí-PR;
- h) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a filial de Cascavel-PR;
- i) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Maringá-PR;
- j) R\$ 3.642.792,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais) para a filial de Foz do Iguaçu-PR.
- k) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Umuarama-PR.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO:** A sociedade é administrada, isoladamente, pela sócia **LAURA ROBERTA RIEDI**, acima qualificada, investida na função de Administradora, ou pela Administradora Não Sócia **WANDA INÊS RIEDI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.104-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 016.454.969-29, residente e domiciliada na Rua Pato Branco, nº 1552, Casa 18F, Condomínio Residencial Golden Garden, Bairro Região do Lago, CEP 85812-494, Cascavel-PR, a quem competem:

- A) O uso da firma
- B) Os mais amplos e gerais poderes para a gestão e administração da sociedade
- C) A representação ativa e passiva da sociedade
- D) A representação judicial e extrajudicial da sociedade
- E) A nomeação de procuradores da sociedade
- F) Enfim, poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão e administração da sociedade.
- G) Podendo inclusive a sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** assinar isoladamente toda e qualquer documentação bancária e contratos, bem como isoladamente onerar e alienar bens móveis e imóveis da sociedade, prestar avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**Parágrafo único:** A sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** e a Administradora Não Sócia **WANDA INÊS RIEDI** administrarão a sociedade isoladamente. Podendo exercer os seguintes poderes:

- A) Autorizar débitos em contas bancárias;
- B) Emitir, endossar e assinar cheques;
- C) Efetuar depósitos em bancos e cooperativas de livre admissão;
- D) Efetuar e assinar transações cambiais.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade, representada por sua sócia administradora **LAURA ROBERTA RIEDI**, poderá nomear procuradores.

**Parágrafo primeiro:** As procurações outorgadas em nome da sociedade, respeitadas as demais regras deste Contrato Social, terão prazo determinado, poderes específicos e não poderão ser substabelecidas, exceto as procurações com a cláusula *ad-judicia*, para acompanhamento de processos judiciais ou administrativos, que poderão ser outorgadas sem prazo determinado de validade e poderão ser substabelecidas.

**Parágrafo segundo:** As procurações outorgadas com poderes específicos para venda de ativos, móveis ou imóveis, da sociedade, deverão ser assinadas por sócios detentores de, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  do capital social.

**Parágrafo terceiro:** Os sócios administradores poderão nomear “administradores não-sócios” em reunião de sócios.

**Parágrafo quarto:** Os administradores, sócios ou não-sócios, estão dispensados de prestar caução para garantir seus atos administrativos.

folha 10 de 15

**Parágrafo quinto:** Em caso de ausência ou impedimento temporário dos administradores, a Sociedade será administrada por pessoa(s) física(s) designada(s) em Reunião de Sócios, para a substituição temporária enquanto durar a ausência ou impedimento. Se houver a designação de mais de uma pessoa, ambas as pessoas designadas atuarão sempre em conjunto de dois.

**CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os atos praticados com desrespeito às disposições deste instrumento serão de responsabilidade exclusiva da pessoa ou pessoas físicas que os tiverem praticado e tais atos não terão eficácia perante a Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios reunir-se-ão em reunião de sócios (doravante “Reunião de Sócios”) ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que considerado necessário, mediante a convocação solicitada por qualquer dos sócios, respeitadas as demais regras desta cláusula.

**Parágrafo primeiro:** A Reunião Ordinária de Sócios deve realizar-se nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de

folha 11 de 15  
tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

**Parágrafo segundo:** Dos trabalhos da reunião será lavrada ata, assinada pelos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A convocação da Reunião de Sócios se dará por escrito, devendo o aviso ser entregue no endereço de cada sócio, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, e conter esclarecimentos sobre a agenda da reunião.

**Parágrafo único:** Serão considerados comprovantes da entrega do aviso de convocação o Protocolo de Entrega, em caso de entrega através de portador e o Aviso de Recebimento, em caso de entrega por via postal ou outros meios de comunicação com comprovação de recebimento, tais como via fax e via email.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As deliberações da Reunião de Sócios serão tomadas mediante o voto favorável de mais de 50% do capital social, ressalvados os casos nos quais a legislação vigente exigir quórum superior.

**Parágrafo único:** As deliberações tomadas em Reunião de Sócios vincularão a sociedade e seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Levantado o balanço anual e feitas as necessárias amortizações, o lucro apurado ficará à disposição dos sócios, que deliberarão sobre seu destino, constituindo provisões, reservas especiais, bonificações e, se for o caso, fixando os lucros a serem distribuídos aos sócios.

folha 12 de 15

**Parágrafo primeiro:** A sociedade poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais para efeito de apuração e distribuição de lucros, observadas as disposições legais.

**Parágrafo segundo:** Os lucros, quando houver, serão distribuídos entre os sócios de forma proporcional ou não à participação no Capital Social, conforme os sócios assim deliberarem em Reunião de Sócios, por voto favorável de mais de 50% do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios que prestarem serviços à sociedade, ainda que não sejam administradores, poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em importância aprovada em Reunião de Sócios, de acordo com a possibilidade financeira da sociedade e dentro dos limites permitidos pela legislação tributária.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As cotas da sociedade são indivisíveis, impenhoráveis e não podem ser alienadas, transferidas ou doadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência.

**Parágrafo primeiro:** Caso o direito de preferência não seja exercido em primeiro lugar pelo(s) sócio(s), as cotas poderão ser negociadas com terceiros nas mesmas condições em que foram oferecidas aos sócios

**Parágrafo segundo:** O direito de preferência assegurado neste instrumento não se aplica à transferência de cotas para descendentes consanguíneos dos sócios ou pessoas jurídicas (“holdings”) controladas, direta ou indiretamente, pelo cotista transmitente ou seus descendentes consanguíneos.

folha 13 de 15

**Parágrafo terceiro:** Na hipótese de quotas da sociedade serem penhoradas, os demais sócios quotistas ficam automaticamente autorizados a exercer o direito de preferência e resgatar da penhora estas quotas, depositando em Juízo valores equivalentes.

**Parágrafo quarto:** Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade terá que ser notificada pelo retirante com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A sociedade não se dissolverá com o falecimento, incapacidade, interdição, dissolução ou exclusão de sócio, continuando a existir com os sócios remanescentes.

**Parágrafo primeiro:** Nestes casos, a sociedade será administrada pelos demais sócios e/ou procuradores nomeados nos termos da Cláusula Sétima.

**Parágrafo segundo:** Se restar apenas um sócio, a sociedade continuará a existir até que sejam admitidos outros sócios ou até o término do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o que ocorrer primeiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Em caso de dissolução de sócio pessoa jurídica, ou em caso de falecimento, incapacidade ou interdição de sócio(s) pessoa(s) física(s), suas cotas terão o destino determinado pelo(s) sócio(s) remanescente(s).

**Parágrafo primeiro:** Caso o cônjuge supérstite, herdeiros e sucessores do sócio falecido, incapaz, interditado ou dissolvido não sejam escolhidos pelo(s) sócio(s) remanescente(s) para integrar o quadro societário, os haveres do sócio falecido, incapacitado, interditado ou dissolvido serão apurados através do valor patrimonial obtido em balanço especial levantado na data do

folha 14 de 15  
falecimento, incapacitação, interdição ou dissolução. Este valor será pago, a quem de direito, em 72 (setenta e duas) parcelas mensais iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 0,5% ao mês, desde que o parcelamento não afete a situação econômica e financeira da sociedade.

**Parágrafo segundo:** As transferências de quotas de que trata esta Cláusula poderão ser feitas em sua totalidade ou em parcelas.

**Parágrafo terceiro:** Ficam facultadas, mediante acordo entre as partes, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e, em caso de dissolução, os sócios representando  $\frac{3}{4}$  do capital social, nomearão o liquidante e decidirão o modo de fazer a liquidação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Aos casos omissos será aplicada subsidiariamente a lei das sociedades anônimas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Os sócios expressamente declaram, sob as penas da lei, que não praticaram nenhum ilícito que os impeça de exercer as atividades mercantis, não estando impedidos a tanto por lei especial ou por condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, não tendo praticado crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Fica eleito, com renúncia a qualquer outro, o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para solução de

folha 15 de 15  
qualquer litígio entre os sócios ou entre os sócios e a sociedade, e que não possa ser resolvido amigavelmente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Esta consolidação é a ratificação de todas as cláusulas e condições até a presente data.

E, por estarem assim, lidos e compreendidos, justos e contratados os sócios quotistas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-los fielmente em todas as suas disposições.

Cascavel-PR, 06 de outubro de 2021.

---

**LAURA ROBERTA RIEDI**

---

**ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**  
**LTDa.**

Representada por sua Sócia-Administradora LAURA ROBERTA RIEDI



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03331593907	LAURA ROBERTA RIEDI

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2021 08:22 SOB N° 41902058251.

PROTOCOLO: 216783607 DE 07/10/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107530030. CNPJ DA SEDE: 77396810000133.

NIRE: 41200000075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA



**JUCEPAR**  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# 3º Tabelionato de Notas

## Francisco Smarczewski

Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: (45) 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

Livro: 377-P 1212  
Folha: 024/025  
Prot: 0001142/2023  
0070967  
Resp.: 0093  
P.: 001

**Certifico** a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00377-P**, às Folhas **024/025**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

**PROCURAÇÃO** BASTANTE QUE FAZ: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA A FAVOR DE EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA.

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de

Procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, (26/05/2023), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **77.396.810/0001-33**, com sede na avenida Brasil, 1406, nesta cidade, com Inscrição Estadual sob nº 410.07940-26, e filiais em: **a**) Toledo-PR, na avenida Parigot de Souza, 1.226, NIRE nº 4190002001-0, CNPJ nº 77.396.810/0002-14; **b**) Marechal Cândido Rondon-PR, na avenida Rio Grande do Sul, 1.600, NIRE nº 4190042192-8, CNPJ nº 77.396.810/0004-86; **c**) Palotina-PR, na rua 25 de Dezembro, 1.263, NIRE nº 4190076560-1, CNPJ nº 77.396.810/0007-29; **d**) Umuarama-PR, na avenida Tiradentes, 1.750, Jardim Paraíso, NIRE nº 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48; **e**) Pato Branco-PR, na rua Tupi, 3.665, Baixada Industrial, NIRE nº 4190076819-7, CNPJ nº 77.396.810/0008-00; **f**) Assis Chateaubriand-PR, na avenida Brasil, 521, Centro, NIRE nº 41900934518, CNPJ nº 77.396.810/0010-24; **g**) Paranavaí-PR, na avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5.500, bairro Jardim Aeroporto, NIRE nº 41900960039, CNPJ nº 77.396.810/0011-05; **h**) Cascavel-PR, na avenida Brasil, 1.412, bairro Pacaembu, NIRE nº 4190140516-1, CNPJ nº 77.396.810/0013-77; **i**) Maringá-PR, na avenida Gaspar Ricardo, s/nº, zona 10, NIRE nº 4190140517-9, CNPJ nº 77.396.810/0014-58; **j**) Foz do Iguaçu - PR, na Rua Nelson da Cunha Junior Vila Pérola, nº 470, bairro Monjolo, CEP: 85.864-545, NIRE 4190188610-0, CNPJ: 77.396.810/0015-39. **k**) Umuarama - PR, na Avenida Tiradentes, nº 1665, bairro Jardim Paraíso, CEP 87.505-090. CNPJ: 77.396.810/0016-10; neste ato representada por sua sócia administradora **LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, filha de **IVO ILARIO RIEDI** e **WANDA INES RIEDI**, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **6.473.441-5/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **033.315.939-07**, residente e domiciliada na rua Riachuelo, 2192, Apartamento 21, bairro Country, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com endereço de e-mail: [laura.riedi@fipal.com.br](mailto:laura.riedi@fipal.com.br), tudo de conformidade com a Quinquagésima Sexta Alteração Contratual Consolidada, Segunda Ata de Reunião dos Cotistas, Certidão Simplificada expedida em 05 de maio de 2022 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado em 13 de outubro de 2021, sob nº 20216783607 que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas no Arquivo Digital nº 175 do Livro 304-ACS; reconhecida como a própria por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA**



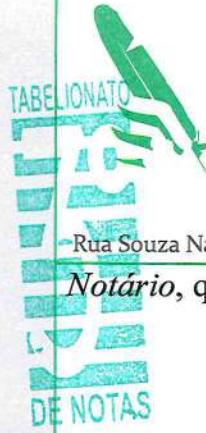
# 3º Tabelionato de Notas

## Francisco Smarczewski

Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: (45) 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

Livro: 377-P 1213  
Folha: 024/025  
Prot: 0001142/2023  
0070967  
Resp.: 0093  
P.: 002

**JUNIOR**, brasileiro, filho de EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA e MARIA BERNARDETE DE OLIVEIRA, casado, maior e capaz, gestor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº **6.222.943-8/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **020.683.789-57**, residente e domiciliado à rua Fortaleza, 4024, bairro Tropical, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, sem endereço de e-mail declarado, a quem confere amplos e ilimitados poderes para o fim específico de representar a empresa Outorgante e suas filiais em licitações públicas ou privadas, podendo assinar propostas e contratos públicos, negociar preços, formular lances, interpor recursos ou desistir de sua interposição; assinar autorização para transferência de propriedade de veículos - ATPV, assinar ainda para compra e venda dos mesmos, representar a outorgante junto ao DETRAN de qualquer Unidade da Federação Brasileira; podendo ainda dirigir veículos de propriedade da Empresa ou por ela adquiridos através de Leasing, em todo o território nacional; **podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Fica estabelecido que o presente mandato é outorgado pelo prazo de 02 (dois) anos a contar desta data.** Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. **Os outorgantes** responsabilizam-se civil e criminalmente pelas **informações prestadas neste ato, declarando que conferiram e corrigiram os poderes, qualificação** do mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de **substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando em conformidade a sua solicitação, ficando responsáveis e comprometidos por sua veracidade bem como por qualquer incorreção.** Outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos pelos procuradores e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento; **bem como, em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Provimento 302/2021 – CGJ-PR, as partes autorizam esta Serventia e o Serviço de Registro de Imóveis, a enviar, tornar público e fornecer dados pessoais à órgãos competentes ou outros terceiros interessados, pelo que isentam esta Serventia de qualquer responsabilidade por isto decorrente.** Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 1400000009283487-1 no valor de R\$23,65 (vinte e três reais e sessenta e cinco centavos). Ato protocolado sob número 0001142/2023 do Livro de Protocolo Geral aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (26/05/2023). Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$94,62 (VRC 384,62), Funrejus: R\$23,65, Selo: R\$16,00, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$2,37. Total: R\$141,37. Selo Digital Nº SFTN2dJDpNMdaYkaUvDZF231q. (aa.) FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, LAURA ROBERTA RIEDI. Francisco Smarczewski, 3º Notário. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, 3º



# 3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: (45) 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

Notário, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

Cascavel-PR, 29 de maio de 2023 - 10:32:25

  
Francisco Smarczewski

3º Notário



3º Tabelionato de Notas

Livro: 377-P 1214  
Folha: 024/025  
Prot: 0001142/2023  
0070967  
Resp.: 0093  
P.: 003

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CPF: 061.104.019-00  
Tel.: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriadistribuidorp@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

CNPJ 77.396.810/0008-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 09 de Outubro de 2024, 16:52:12

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação



Custas = R\$ 42,95  
Página 0001/0001



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.396.810/0008-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2002
NOME EMPRESARIAL <b>FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FIPAL FIAT</b>		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>66.12-6-01 - Corretoras de títulos e valores mobiliários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV TUPI</b>	NÚMERO <b>3665</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.505-141</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BAIXADA</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3218-1010</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/06/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/10/2024** às **14:11:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

**Inscrição no CAD/ICMS**

90258882-59

**Inscrição CNPJ**

77.396.810/0008-00

**Início das Atividades**

07/2002

**Empresa / Estabelecimento**

 Nome Empresarial **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

Título do Estabelecimento

 Endereço do Estabelecimento **AV TUPI, 3665 - BAIXADA - CEP 85505-141**  
**FONE: (46) 2101-7700**

 Município de Instalação **PATO BRANCO - PR, DESDE 07/2002**
**Qualificação**

 Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**

 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS**

 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS**
**4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
**4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CNPJ	25.313.757/0001-66	ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LT	SÓCIO
CPF	033.315.939-07	LAURA ROBERTA RIEDI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	016.454.969-29	WANDA INES RIEDI	ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 27/11/2024.**

 Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90258882-59**

 Emitido Eletronicamente via Internet  
**28/10/2024 13:38:48**
  
 Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

 Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 77.396.810/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:28:47 do dia 17/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2024.

Código de controle da certidão: **1E65.0764.4730.B7D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034482208-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.396.810/0008-00**

Nome: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/12/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE**

CÓDIGO.....: 77396810000800  
NOME.....: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA  
CNPJ/CPF...: 77.396.810/0008-00  
ENDERECO...: TUPI , 3666 - BAIXADA INDUSTRIAL  
CEP.....: 85505141  
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

**FINALIDADE:** Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 13/09/2024.  
Válida até: 12/12/2024.  
Ano da Certidão.....: 2024  
Número da certidão.....: 0066741  
Código de autenticidade da certidão: 279616929279616



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 13 de Setembro de 2024.

**ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.396.810/0008-00

Certidão nº: 35930790/2024

Expedição: 23/05/2024, às 10:15:41

Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.396.810/0008-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 77.396.810/0008-00

**Razão  
Social:** FIPAL DISTR VEIC LTDA

**Endereço:** AV TUPY 3666 FIPAL / BAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85506-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/10/2024 a 01/11/2024

**Certificação Número:** 2024100319490518287810

Informação obtida em 22/10/2024 14:11:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PROONENTE: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA  
 CNPJ: 77.396.810/0008-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259  
 ENDEREÇO: AVENIDA TUPI, 3665 – BAIXADA INDUSTRIAL – PATO BRANCO – PARANÁ. CEP: 85.505-141  
 TELEFONE: 45.3218-1089, E-MAIL: frotista.secvendas02@fipal.com.br  
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 3536 C/C: 1395-1

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO**

EDITAL DE PREGÃO Nº 064/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1564/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Como representante legal da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.396.810/0008-00, com sede a Rua AVENIDA TUPI, nº 3665, CEP nº 85.505-141, Fone (45) 3218-1089, cidade de PATO BRANCO, Estado do PARANÁ, declaro que nossa empresa dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância máxima da sede do município de Marmeleiro de 150 km, objeto do Pregão Eletrônico nº 064/2024, descrito no Anexo I do Edital, conforme a seguir relacionadas:

**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 77.396.810/0008-00, ENDEREÇO: AVENIDA TUPI, 3665 – BAIXADA INDUSTRIAL – PATO BRANCO – PARANÁ. CEP: 85.505-141 TELEFONE: 45.3218-1089.**



**49 min (46,5 km) via BR-158 e BR-280**

PATO BRANCO, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

EDSON ANTONIO  
 DE OLIVEIRA  
 JUNIOR:  
 02068378957

Assinado digitalmente por EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:02068378957  
 DN: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=CN=104107000001; OU=Assinatura; CN=EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:02068378957  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2024.10.28 13:42:45-03'00'  
 Foxit Reader Versão: 10.1.1

**EDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**RG: 6222943-8 SSP PR**  
**CPF: 020.683.789-57**





PROONENTE: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA  
 CNPJ: 77.396.810/0008-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259  
 ENDEREÇO: AVENIDA TUPI, 3665 – BAIXADA INDUSTRIAL – PATO BRANCO – PARANÁ. CEP: 85.505-141  
 TELEFONE: 45.3218-1089, E-MAIL: frotista.secvendas02@fipal.com.br  
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 3536 C/C: 1395-1

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO**

EDITAL DE PREGÃO Nº 064/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1564/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, com sede na AVENIDA TUPI, 3665 – BAIXADA INDUSTRIAL – PATO BRANCO – PARANÁ. CEP: 85.505-141, CNPJ nº 77.396.810/0008-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) EDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, inscrito(a) no CPF nº 020.683.789-57, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do veículo(s), objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da solicitação do(s) veículo(s), sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, deve realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

PATO BRANCO, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 DE OLIVEIRA JÚNIOR:  
 02068378957

Assinado digitalmente por EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR:02068378957  
 DN: C=BR O=ICP-Brasil OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU={EM BRANCO}, OU=19104167000120, OU=EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:02068378957  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2024.10.28 13:43:00-03'00'  
 Foxit Reader Versão: 10.1.1

**EDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**RG: 6222943-8 SSP PR**  
**CPF: 020.683.789-57**



FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS

## DECLARAÇÃO DO FABRICANTE

ATESTAMOS, para os fins que as empresas do Grupo FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, conforme especificações abaixo, têm como atividade o comércio e varejo de automóveis, caminhonetes, vans e utilitários novos e é a representante autorizada pela fabricante FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA de CNPJ: 16.701.716/0001-56. Por isso, recomendamos os serviços prestados pela mesma, a quem necessitar.

### MATRIZ



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – CASCABEL

CNPJ: 77.396.810/0001-33

AVENIDA BRASIL 1406, JARDIM GRAMADO, CASCABEL – PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 41007940026

### FILIAIS:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – TOLEDO

CNPJ: 77.396.810/0002-14

AVENIDA PARIGOT DE SOUZA 1226, JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO – PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4180301602

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – ASSIS CHATEUBRIAND

CNPJ: 77.396.810/0010-24

AVENIDA BRASIL 521, CENTRO, ASSIS CHATEUBRIAND – PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9036792202

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – MARECHAL CANDIDO RONDON

CNPJ: 77.396.810/0004-86

RUA RIO GRANDE DO SUL 1600, CENTRO, MARECHAL CANDIDO RONDON – PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4170358932

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - PALOTINA

CNPJ: 77.396.810/0007-29

RUA 25 DE DEZEMBRO 1263, CENTRO, PALOTINA – PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025712053

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – UMUARAMA

CNPJ: 77.396.810/0006-48

AVENIDA TIRADENTES 1750, JARDIM PARAISO, UMUARAMA – PR

Selo de autenticidade utilizado  
nesta declaração para  
Autenticação de Cópia

FRY16583



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025742980

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – PATO BRANCO

CNPJ: 77.396.810/0008-00

AVENIDA TUPI 3666, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO – PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – PARANAVAI – PR

CNPJ: 77.396.810/0011-05

AVENIDA DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO 5680, JARDIM IGUAÇU,  
PARANAVAI – PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9038621065



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – SÃO LOURENÇO – SC

CNPJ: 77.396.810/0012-96

RUA MONTE CASTELO 95, CENTRO, SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4255758847

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CURITIBA, 06 DE JUNHO DE 2017

15º TABELIONATO  
CURITIBA - PR

EMPRESA: FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA

CNPJ: 16.701.716/0001-56

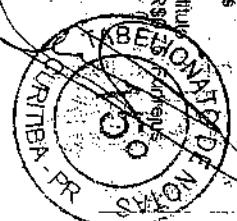
CARIMBO

16701716/0001-56

FCA FIAT CHRYSLER  
AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.  
Av. Coritano, 3455  
Bairro Paulo Camilo - CEP 32669-900

BETIM - MG

3º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 15º Tabelionato de Notas de Curitiba PR  
Rua José Otávio, 711 - Shopping Jati - Centro - Curitiba PR - CEP 80100-000 - Fone: (41) 3227-0005  
São nº GHI 4K9-FAV07TRM2, Controle: 2CLTS 00WFM  
Valido esse seio em <http://mjarpen.com.br>  
Recomendo por SEMELHANÇA e assinatura de BANDEIRA CORRETICO  
VANICIA por SEMELHANÇA e assinatura de BANDEIRA CORRETICO  
Curitiba, 07 de junho de 2017 - 10:43:56  
Em 1ºº da Verdade  
Bei Mauricio Soeiro, Escrivão Substituto  
Entulhamento, R\$ 3,95 / VRC 03 São Fidélis/PB  
R\$0,99



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
N2J VEICULOS ESPECIAIS LTDA

**Sócio-Administrador** CRISTIANE FERNANDA FANTACINI CHAGAS, nacionalidade: brasileira, casado (a), comumhão parcial de bens, natural da cidade de Franca/SP, nascido(a) em: 29/05/1987, nº do documento de identidade: RG 404351062 Órgão Emissor: SSP/SP, Administradora, nº do CPF: 36893191880, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA TERRITORIO DE RORAIMA, 1170 - Bairro: SANTO AGOSTINHO, Franca - SP CEP 14401387.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: N2J VEICULOS ESPECIAIS LTDA.

**DA SEDE**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA TERRITORIO DE RORAIMA, 1170 - Bairro: SANTO AGOSTINHO, Franca - SP CEP 14401387.

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO A ATIVIDADE DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE LICITACAO DE COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS NOVOS E USADOS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS, ONIBUS E MICRO-ONIBUS NOVOS E USADOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, TRATORES, CAMINHOES GRUA, BETONEIRAS, PIPOQUEIRAS, NIVELADORAS, RASPADORAS DE PISO, MINERACAO E CONSTRUCAO, CAMINHOES NOVOS E USADOS, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE REBOQUES DE VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, PARTES E PECAS, CAPOTAS, FILTROS, MACAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, BANDEIDES, ADESIVOS, MASCARAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO



HUMANO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, INCLUSIVE CALCADOS DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE..

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO A ATIVIDADE DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE LICITACAO DE COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS NOVOS E USADOS, \*CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS, ONIBUS E MICRO-ONIBUS NOVOS E USADOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, TRATORES, CAMINHOS GRUA, BETONEIRAS, PIPOQUEIRAS, NIVELADORAS, RASPADORAS DE PISO, MINERACAO E CONSTRUCAO, CAMINHOS NOVOS E USADOS, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE

REBOQUES DE VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, PARTES E PECAS, CAPOTAS, FILTROS, MACAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, BANDEIDES, ADESIVOS, MASCARAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, INCLUSIVE CALCADOS DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS,

COMERCIO

ATACADISTA

DE

MAQUINAS,

3 / 5

APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE..

#### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades a partir de 29/04/2024 e seu prazo de duração indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta** - O capital será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de CRISTIANE FERNANDA FANTACINI CHAGAS, nº do CPF: 36893191880.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
CRISTIANE FERNANDA FANTACINI CHAGAS	150.000	R\$ 150.000,00	100,00%
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100,00%

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida por CRISTIANE FERNANDA FANTACINI CHAGAS, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Franca/SP, nascido(a) em: 29/05/1987, nº do documento de identidade: RG 404351062 Órgão Emissor: SSP/SP, Administradora, nº do CPF: 36893191880, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA TERRITORIO DE RORAIMA, 1170 - Bairro: SANTO AGOSTINHO, Franca - SP CEP 14401387, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.



#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### DO FORO

**Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

#### DO ENQUADRAMENTO

**Cláusula Décima** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

#### DO PRO LABORE

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Franca, 29 de abril de 2024.

Crystiane Fernanda Fantacini Chagas

CRISTIANE FERNANDA FANTACINI CHAGAS (Sócio-Administrador)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lucas Santiago Silva Cacique, em quinta-feira, 2 de maio de 2024 10:37:05 GMT-03:00, CNS: 12.328-1 - Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas - 1º Subdistrito da Comarca de Franca/SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO N°: 5626092**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**N2J VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ: 54.927.717/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1<sup>a</sup> Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de outubro de 2024.

**PEDIDO N°:**

**0080562814**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.927.717/0001-02 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 29/04/2024
NOME EMPRESARIAL <b>N2J VEICULOS ESPECIAIS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *)</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Dispensada *)</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Dispensada *)</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (Dispensada *)</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R TERRITÓRIO DE RORAIMA</b>	NÚMERO <b>1170</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>14.401-387</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO AGOSTINHO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCA</b>	UF <b>SP</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>N2JVEICULOS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(16) 3727-4595</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/04/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2024 às 15:26:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.927.717/0001-02 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/04/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
N2J VEICULOS ESPECIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada \*)
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada \*)
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Dispensada \*)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada \*)
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada \*)
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada \*)
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada \*)
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada \*)
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada \*)
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TERRITÓRIO DE RORAIMA	NÚMERO 1170	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 14.401-387	BAIRRO/DISTRITO SANTO AGOSTINHO	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP
-------------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO N2JVEICULOS@GMAIL.COM	TELEFONE (16) 3727-4595
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2024 às 15:26:25** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Ínicio	Consultas	Atos de Ofício	Configuração	Sincronismo	Isenções Energia	Procurações Eletrônicas	Encerramento
--------	-----------	----------------	--------------	-------------	------------------	-------------------------	--------------

Imprimir

Voltar

IE: 137.194.486.116

CNPJ: 54.927.717/0001-02

Nome Empresarial: N2J VEICULOS ESPECIAIS LTDA

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 29/04/2024

Regime Estadual: RPA

Regime RFB: RPA

## Empresa - Geral

Nome Empresarial: N2J VEICULOS ESPECIAIS LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data início da Atividade: 29/04/2024

CNPJ da Matriz: 54.927.717/0001-02

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 150.000,00

Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 29/04/2024

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

## Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
368.931.918-80	CRISTIANE FERNANDA FANTACINI CHAGAS	Sócio-Administrador	100,00000 %	29/04/2024

**Endereço do Participante**

**Logradouro:** RUA TERRITORIO DE RORAIMA  
**Nº:** 1170  
**CEP:** 14.401-387  
**Município:** FRANCA

**Complemento:**  
**Bairro:** SANTO AGOSTINHO  
**UF:** SP

**Contato do Participante**

**Telefone:** (16)3727-4595  
**e-mail:** CRISFANTACCINI@GMAIL.COM

**Fax:**

## Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 54.927.717/0001-02

Data da Inscrição no Estado: 29/04/2024

IE: 137.194.486.116

Data Início da IE: 29/04/2024

NIRE: 35.2.6379121-1

Situação Cadastral: Ativo

Data Início da Situação: 29/04/2024

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Escritório administrativo

Formas de Atuação:

## Tributário

Substituto Tributário: Não

Desde: 29/04/2024

CPR: 1200

Data Início da CPR: 29/04/2024

CPR-ST:

CNAE Principal: 45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Data Início do CNAE Prin.: 29/04/2024

CNAE Secundários: 41.20-4/00 - Construção de edifícios

Data Início do CNAE Sec.: 29/04/2024

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Data Início do CNAE Sec.: 29/04/2024

45.11-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

Data Início do CNAE Sec.: 29/04/2024

45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Data Início do CNAE Sec.: 29/04/2024

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Data Início do CNAE Sec.: 29/04/2024

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Data Início do CNAE Sec.: 29/04/2024

46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Data Início do CNAE Sec.: 29/04/2024

46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Data Início do CNAE Sec.: 29/04/2024

46.44-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

Data Início do CNAE Sec.: 29/04/2024







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: N2J VEICULOS ESPECIAIS LTDA**  
**CNPJ: 54.927.717/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:27:13 do dia 10/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2025.

Código de controle da certidão: **9A0C.872B.50A4.6A3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

1240

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.927.717/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24100377337-99

Data e hora da emissão 10/10/2024 15:29:01

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.927.717

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 61162624

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/10/2024 15:27:56

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAL

CNPJ/CPF: 54927717000102

Ressalvado o direito de o Município de Franca apurar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, certificamos que não constam débitos declarados ou apurados em seu nome nos sistemas dos Cadastros Fiscais e da Dívida Ativa do município.

Interessado: N2J VEICULOS ESPECIAIS LTDA

Certidão número: 126092, emitida em 10/10/2024 às 15:36:00 horas

Validade: 90 dias

Código de validação: 105010291712

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE ISS

CNPJ/CPF: 54927717000102

Ressalvado o direito de o Município de Franca apurar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, certificamos que não constam débitos declarados ou apurados em seu nome nos sistemas dos Cadastros Fiscais e da Dívida Ativa do município.

Interessado: N2J VEICULOS ESPECIAIS LTDA

Certidão número: 126100, emitida em 10/10/2024 às 15:41:19 horas

Validade: 90 dias

Código de validação: 106010292240

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 54.927.717/0001-02

**Razão  
Social:** N2J VEICULOS ESPECIAIS LTDA

**Endereço:** R TERRITORIO DE RORAIMA 1170 / SANTO AGOSTINHO / FRANCA / SP / 14401-387

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/10/2024 a 08/11/2024

**Certificação Número:** 2024101007136252244696

Informação obtida em 10/10/2024 15:30:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: N2J VEICULOS ESPECIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.927.717/0001-02

Certidão nº: 69453134/2024

Expedição: 10/10/2024, às 15:30:41

Validade: 08/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N2J VEICULOS ESPECIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.927.717/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# **VIMOS – VEÍCULOS, IMPLEMENTOS, MÁQUINAS, OPERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

## **CONTRATO SOCIAL**

---

**JOSÉ NILSON MENON**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 11/03/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7866827-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.011.849-30, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, 2590 – Casa 39 – Santa Cândida - Curitiba/PR – CEP 82650-505;

**ANDRE LUIZ SOUZA VALE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/03/1980, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.511.048-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.506.579-66, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 – Apto 31 G – Bairro CIC – Curitiba-PR – CEP 81280-330;

Resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, adotará o nome empresarial **VIMOS – VEÍCULOS, IMPLEMENTOS, MÁQUINAS, OPERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante no parágrafo segundo do art. 1.052 do Código Civil.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá sede na Rua 21 de Abril, 406 – Alto da Glória – Curitiba/PR – CEP 80060-265.

**Parágrafo único:** É facultado a sociedade, por deliberação tomada em reunião de seus sócios, abrir e encerrar escritórios ou representações no País ou no exterior, observadas as disposições legais, e cumpridas as determinações das autoridades competentes.

# VIMOS – VEÍCULOS, IMPLEMENTOS, MÁQUINAS, OPERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

## CONTRATO SOCIAL

---

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem por objeto social: (25.99-3-99) fabricação de produtos de metal; (28.22-4-01) fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios; (28.69-1-00) fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios; (29.10-7-02) fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários; (29.30-1-01) fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; (29.30-1-02) fabricação de carrocerias para ônibus; (32.99-0-99) fabricação de produtos diversos; (45.11-1-01) - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; (45.11-1-02) comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; (45.11-1-03) comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; (45.11-1-04) comércio por atacado de caminhões novos e usados; (45.11-1-05) comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; (45.11-1-06) comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; (45.30-7-01) comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; (45.30-7-03) comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (46.62-1-00) comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; (46.63-0-00) comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; (46.69-9-99) comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças; (46.81-8-05) comércio atacadista de lubrificantes; (46.61-3-00) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; (46.72-9-00) comércio atacadista de ferragens e ferramentas; (46.89-3-99) comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários; (47.44-0-02) comércio varejista de madeira e artefatos; (47.44-0-01) comércio varejista de ferragens e ferramentas; (47.57-1-00) comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (52.29-0-02) serviços de reboque de veículos; (52.50-8-02) atividades de despachantes aduaneiros; (73.19-0-02) promoção de vendas; (77.19-5-99) locação de outros meios de transporte, sem condutor; (77.31-4-00) aluguel de

# **VIMOS – VEÍCULOS, IMPLEMENTOS, MÁQUINAS, OPERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

## **CONTRATO SOCIAL**

máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; (77.32-2-01) aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (77.39-0-99) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 27/09/2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
<b>JOSÉ NILSON MENON</b>	50,00	5.000	5.000,00
<b>ANDRE LUIZ SOUZA VALE</b>	50,00	5.000	5.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção

# **VIMOS – VEÍCULOS, IMPLEMENTOS, MÁQUINAS, OPERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

## **CONTRATO SOCIAL**

---

das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE**, aos sócios **JOSÉ NILSON MENON** e **ANDRE LUIZ SOUZA VALE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

**Parágrafo primeiro:** Fica autorizado, a qualquer tempo e nos limites de seus poderes, a nomear procurador e/ou destituir os existentes, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações que poderão ser praticados, sendo sempre vedado o substabelecimento.

**Parágrafo segundo:** As procurações outorgadas pela sociedade terão sempre prazo determinado de validade.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os

# **VIMOS – VEÍCULOS, IMPLEMENTOS, MÁQUINAS, OPERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

## **CONTRATO SOCIAL**

---

sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

# **VIMOS – VEÍCULOS, IMPLEMENTOS, MÁQUINAS, OPERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

## **CONTRATO SOCIAL**

---

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENQUADRAMENTO:** A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular elaborado em 01 (uma) via, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná.

Curitiba/PR, 26 de setembro de 2023.

**JOSÉ NILSON MENON**

**ANDRE LUIZ SOUZA VALE**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIMOS VEICULOS IMPLEMENTOS MAQUINAS OPERACOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02950657966	ANDRE LUIZ SOUZA VALE
03501184930	JOSE NILSON MENON

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2023 18:20 SOB N° 41211985744.

PROTOCOLO: 236896954 DE 27/09/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314218976. CNPJ DA SEDE: 52344347000155.

NIRE: 41211985744. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2023.

VIMOS VEICULOS IMPLEMENTOS MAQUINAS OPERACOES E SERVICOS LTDA



**JUCEPAR**  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
[www.1distribuidorcuritiba.com.br](http://www.1distribuidorcuritiba.com.br)



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# VIMOS VEICULOS IMPLEMENTOS MAQUINAS  
OPERACOES E SERVICOS LTDA #**

CNPJ.52.344.347/0001-55

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 18/09/2024 .

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Curitiba, 20 de setembro de 2024 .

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado**

Emitida por: ANDRE  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 3FD3FF0B \*\*\*



Digitally signed  
by JOSE BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2024.09.20  
13:16:44 BRT



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.344.347/0001-55 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/09/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VIMOS VEICULOS IMPLEMENTOS MAQUINAS OPERACOES E SERVICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<p><b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b></p> <p><b>28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios</b></p> <p><b>28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios</b></p> <p><b>29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários</b></p> <p><b>29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões</b></p> <p><b>29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus</b></p> <p><b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b></p> <p><b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b></p> <p><b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b></p> <p><b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b></p> <p><b>45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados</b></p> <p><b>45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados</b></p> <p><b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b></p> <p><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b></p> <p><b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b></p> <p><b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b></p> <p><b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b></p> <p><b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b></p> <p><b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b></p> <p><b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b></p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R 21 DE ABRIL</b>	NÚMERO <b>406</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>80.060-265</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO DA GLÓRIA</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOCIETARIO@CONTAVETOR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3244-4560/ (0000) 0000-0000</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/09/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2024** às **10:11:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.344.347/0001-55 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/09/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**VIMOS VEICULOS IMPLEMENTOS MAQUINAS OPERACOES E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente  
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos  
 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros  
 73.19-0-02 - Promoção de vendas  
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 406	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 80.060-265	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA GLÓRIA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@CONTAVETOR.COM.BR	TELEFONE (41) 3244-4560/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2024 às 10:11:00** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91029703-11	52.344.347/0001-55	09/2023

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **VIMOS VEICULOS IMPLEMENTOS MAQUINAS OPERACOES E SERVICOS LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA 21 DE ABRIL, 406 - ALTO DA GLORIA - CEP 80060-265**  
**FONE: (41) 3244-4560**

Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 09/2023**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 09/2023**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do **4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS**

Atividade(s) Econômica(s) **2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
 Secundária(s) do Estabelecimento  
**2822-4/01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS**  
**2869-1/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS**  
**2910-7/02 - FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS**  
**2930-1/01 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES**  
**2930-1/02 - FABRICACAO DE CARROCERIAS PARA ONIBUS**  
**3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS**  
**4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS**  
**4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS**  
**4511-1/05 - COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS**  
**4511-1/06 - COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS**  
**4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**  
**4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**  
**4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**  
**4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS**  
**4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS**  
**4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS**  
**4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**  
**4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES**  
**4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**  
**4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**

**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	029.506.579-66	ANDRE LUIZ SOUZA VALE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	035.011.849-30	JOSE NILSON MENON	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 03/10/2024.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 91029703-11**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**03/09/2024 9:44:36**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**

Cadastro atualizado até  
a data da consulta  Data/Hora Host  
CELEPAR  
10/07/2024 - 10:20:10

<b>CNPJ:</b>	52.344.347/0001-55	<b>Inscrição Estadual:</b>	91029703-11
<b>Nome Empresarial:</b>	VIMOS VEICULOS IMPLEMENTOS MAQUINAS OPERACOES E SERVICOS LTD		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA 21 DE ABRIL		
<b>Número:</b>	406	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	ALTO DA GLORIA		
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	80.060-265	<b>Telefone:</b>	(41)3244-4560
<b>E-mail:</b>	SOCIETARIO@CONTAVETOR.COM.BR		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4511103 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	<p>2599399 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p> <p>2822401 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS</p> <p>2869100 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS</p> <p>2910702 - FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS</p> <p>2930101 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES</p> <p>2930102 - FABRICACAO DE CARROCERIAS PARA ONIBUS</p> <p>3299099 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p> <p>4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS</p> <p>4511102 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS</p> <p>4511104 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS</p>
<b>Início das Atividades:</b>	09/2023
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 09/2023
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 09/2023
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIMOS VEICULOS IMPLEMENTOS MAQUINAS OPERACOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 52.344.347/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 04:05:08 do dia 25/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2024.

Código de controle da certidão: **A375.0FA5.3069.A027**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033990279-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 52.344.347/0001-55

Nome: **VIMOS VEICULOS IMPLEMENTOS MAQUINAS OPERACOES E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/11/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.695.798

CNPJ: 52.344.347/0001-55

Nome: VIMOS VEICULOS IMPLEMENTOS MAQUINAS OPERACOES E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:35 do dia 25/10/2024.

Código de autenticidade da certidão: F98C9BE50FE441C21B0EA3F39ED668BA73

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 23/01/2025 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade  
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIMOS VEICULOS IMPLEMENTOS MAQUINAS OPERACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.344.347/0001-55

Certidão nº: 48008266/2024

Expedição: 10/07/2024, às 10:23:50

Validade: 06/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIMOS VEICULOS IMPLEMENTOS MAQUINAS OPERACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.344.347/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 52.344.347/0001-55

**Razão Social:** VIMOS VEICULOS IMPLEMENTOS MAQUINAS OPER SERVICOS LT

**Endereço:** RUA VINTE E UM DE ABRIL 406 \*\*\*\* / ALTO DA GLORIA / CURITIBA / PR / 80060-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/10/2024 a 19/11/2024

**Certificação Número:** 2024102105596128476798

Informação obtida em 25/10/2024 11:00:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## **DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO**

**DECLARO**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **VIMOS VEICULOS IMPLEMENTOS MAQUINAS OPERACOES E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número **CNPJ: 52.344.347/0001-55**, com sede na Rua 21 de Abril, 406, Alto da XV, Curitiba/Pr, neste ato por seu sócio **ANDRE LUIZ SOUZA VALE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/03/1980, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.511.048-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.506.579-66, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do veículo(s), objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da solicitação do(s) veículo(s), sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, deve realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Por ser verdade assina a presente.

**Curitiba, 29 de outubro de 2024.**

---

**VIMOS VEICULOS IMPLEMENTOS MAQUINAS OPERACOES E SERVICOS LTDA**  
**ANDRÉ LUIZ SOUZA VALE**  
**RG: 6.511.048-2**  
**CPF: 029.506.579-66**  
**REPRESENTANTE LEGAL**



## DECLARAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO

**DECLARO**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **VIMOS VEICULOS IMPLEMENTOS MAQUINAS OPERACOES E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número **CNPJ: 52.344.347/0001-55**, com sede na Rua 21 de Abril, 406, Alto da XV, Curitiba/Pr, neste ato por seu sócio **ANDRE LUIZ SOUZA VALE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/03/1980, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.511.048-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.506.579-66, **DECLARA**, declaro que nossa empresa dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância máxima da sede do município de Marmeleiro de 150 km, objeto do Pregão Eletrônico nº 064/2024, descrito no Anexo I do Edital, conforme a seguir relacionadas:

- **Fipal Fiat – Cascavel** - Av. Brasil, 1406 - Bairro São Cristóvão, Cascavel - PR, 85816-290 - Telefone: (45) 3218-1010



2 h 47 min (185,6 km) via Rod. Dep. Arnaldo Faivro Busato



Por ser verdade assina a presente.

**Curitiba, 29 de outubro de 2024.**




---

**VIMOS VEICULOS IMPLEMENTOS MAQUINAS OPERACOES E SERVICOS LTDA**  
**ANDRÉ LUIZ SOUZA VALE**  
**RG: 6.511.048-2**  
**CPF: 029.506.579-66**  
**REPRESENTANTE LEGAL**